JORNAL CIDADES

A comunicação direta com os municípios do RS

Porto Alegre, terça-feira, 15 de julho de 2025 - Nº 132 - Ano 29 - Venda avulsa: R$ 1,00 - www.jornalcidades.com.br

INOVAÇÃO

Sistema vai auxiliar na prevenção contra enchentes em Rio Grande

EVANDRO OLIVEIRA/JC

Objetivo é que tecnologia, hoje utilizada no campo, possa se tornar uma solução de resiliência climática

Josimara Megiato, de Rio Grande

Especial para o Jornal Cidades

Uma startup de Rio Grande, no Sul do Estado, está adaptando uma tecnologia originalmente desenvolvida para o agronegócio com o objetivo de auxiliar no enfrentamento das cheias em áreas urbanas. A GreenNext foi uma das 113 empresas contempladas com recursos do edital da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul (Fapergs), viabilizado pelo Fundo do Plano Rio Grande. Ao todo, mais de R$ 14,4 milhões, dos quais R$ 1,5 milhão é voltado para 15 empresas da metade Sul do RS, serão destinados a soluções voltadas à resiliência climática e prevenção de desastres.

Com investimento de aproximadamente R$ 130 mil, a GreenNext vai implementar o sistema Hydra, um conjunto de tecnologias que inclui sensores, estações meteorológicas e dispositivos de automação para o controle remoto de bombas de escoamento de água. A iniciativa será testada em uma cidade ainda a ser definida pelo governo estadual, com previsão de conclusão do projeto em fevereiro de 2026.

De acordo com Victor Botelho, sócio e diretor de projetos da empresa, o sistema já é utilizado no meio rural para gestão de recursos hídricos, especialmente em áreas de cultivo de arroz. No campo, a tecnologia tem contribuído para a economia de energia e a racionalização do uso da água. Agora, com adaptações, será aplicada no meio urbano.

"O sistema Hydra é composto por três equipamentos principais: um deles monitora o nível de canais; outro, com estações meteorológicas inteligentes; e o terceiro, que permite o acionamento remoto de bombas", explica Botelho. Segundo ele, um dos principais objetivos é possibilitar a retirada mais rápida da água em situações de cheia, especialmente quando o acesso físico às estações de bombeamento é comprometido.

No caso das cidades, o sistema precisou ser adaptado para transmitir dados em intervalos menores — a cada cinco minutos — para responder de forma mais eficiente às alterações nos níveis de água. No meio rural, esse intervalo é de 30 minutos. "A gente já tinha a tecnologia consolidada no campo, mas foram necessárias alterações no envio e no tratamento dos dados para se adequar às exigências do ambiente urbano", afirma Botelho.

Em 2023, a GreenNext já havia doado três equipamentos ao município de Rio Grande, que foram instalados em pontos estratégicos como a Ponte dos Veículos, a Granel Química e a Refinaria Riograndense. A ação ajudou a prefeitura e a Defesa Civil no monitoramento de áreas de risco durante períodos de cheia. A atuação automatizada dos equipamentos poderá, no futuro, permitir que bombas sejam acionadas remotamente sem intervenção humana, evitando atrasos em momentos críticos.

O projeto prevê, além da entrega dos equipamentos, treinamento para equipes municipais e suporte técnico contínuo. Segundo Botelho, essa relação próxima com o poder público local será fundamental para ajustar o sistema às realidades de cada localidade. "Por mais que o produto já exista, cada cidade tem características específicas. Por isso, o acompanhamento técnico e a troca com quem está na ponta do processo são importantes para o aprimoramento contínuo da solução", diz.

A GreenNext surgiu em 2020, no Centro de Convergência de Ciência e Tecnologia da Universidade Federal do Rio Grande (Furg), a partir da união de estudantes e profissionais das áreas de engenharia química e automação. Inicialmente voltada ao setor agropecuário, a empresa passou por programas de aceleração e recebeu investimentos de fundos privados.

Segundo Botelho, a visibilidade trazida pelo edital da Fapergs tem gerado novas oportunidades. Há negociações com municípios da região sul, como Rio Grande, Pelotas e Santa Vitória do Palmar para a instalação do sistema, revela.

O modelo de operação prevê que os municípios sejam os responsáveis pelo uso do sistema, com a GreenNext atuando como fornecedora e prestadora de serviços. "O nosso papel é garantir que o equipamento funcione adequadamente e permaneça em boas condições. O impacto final será percebido pela população por meio das ações mais rápidas e eficientes da gestão pública", finaliza.

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2025- PROCESSO LICITATÓRIO N.º 023/2025
O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a Licitação de Pregão Presencial para contratação de pessoa jurídica para prestar serviços médicos em pediatria, fornecendo profissional com a referida especialidade, pagamento por hora trabalhada, estimativa de até 76 (setenta e seis) horas mensais, para atendimento com número ilimitado de pacientes, em turno – manhã, tarde ou noite – em dias determinados pelo Município. Propostas/ habilitação: dia 30/07/2025, às 9h, na Prefeitura Municipal de Vila Lângaro. Tipo: menor preço unitário. Edital no site www.vilalangaro.rs.gov.br. Informações pelo e-mail: adm@vilalangaro.rs.gov.br – Vila Lângaro/RS, 14 de julho de 2025 – Anildo Costella- Prefeito Municipal.

Município de Passo Fundo
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 073/2025**. Objeto: **Aquisição de larvicida biológico a base de *Bacillus Thuringiensis* variedade *Israelensis* (BTI).** Abertura: 29/07/2025 às 09:00. Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 074/2025.** Objeto: **Aquisição de material odontológico.** Abertura: 31/07/2025 às 09:00. O Edital encontra-se disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.gov.br/pncp/pt-br e www.pmpf.rs.gov.br. Pedro Almeida – Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2025
O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta licitação, na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO, visando à aquisição de kits de testes rápidos imunocromatográficos para detecção da dengue NS1, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Data, hora e local da disputa de preços: **dia 28 de julho de 2025, às 10 horas no site www.portaldecompraspublicas.com.br.** Edital na íntegra: alvorada.atende.net, www.portaldecompraspublicas.com.br ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br. **Informações:** telefone (51) 3044-8563 ou pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA – PREFEITO

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ DO SUL
"Sinfonia da Natureza"
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O Município de Cambará do Sul, informa que foram retificados os editais das concorrências 01 e 02/2025. Datas e horários das sessões publicas virtuais estão mantidos. local: bll.org Cópias dos editais e projetos no site cambaradosul.rs.gov.br/licitação/concorrência. Mais informações pelo fone 54 3251 1532 ou pelo e-mail licitacao@cambaradosul.rs.gov.br
Schamberlaen José Silvestre- Prefeito -Cambará do Sul, 11 de julho de 2025

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCA SALES
CONCORRÊNCIA Nº 005/25.
Jones Wunsch, Prefeito do Município de Roca Sales, RS, torna público que às 09.00 horas do dia 06 de agosto de 2025, será realizada concorrência eletrônica para contratação de empresa do ramo de engenharia para executar a obra de recapeamento e pavimentação asfáltica na Linha Arroio Augusta, Interior, com área total de intervenção de 1.985m², no Município de Roca Sales, mediante o fornecimento de materiais e mão de obra, conforme condições, quantidades, e exigências estabelecidas de forma detalhada no Projeto Básico, através do Portal de Compras Públicas. O interessado poderá enviar proposta no período de 08.00 horas do dia 016 de julho de 2025 até às 08:45 horas do dia 06 de agosto de 2025, A sessão eletrônica terá início as 09.00 horas do dia 06 de agosto de 2025. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.rocasales.rs.gov.br/editais. Roca Sales em 10 de julho de 2025. Jones Wunsch - Prefeito Municipal.

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO DO SUL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025
O Prefeito Municipal de Santo Expedito do Sul comunica aos interessados que às **08:30 horas do dia 29 de julho de 2025**, estará reunida para recebimento das propostas relativas ao **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 01**5/2025**, cujo objeto é a contratação de empresa para recarga de extintores de incêndio. A sessão pública será realizada no site www.bllcompras.com.br, na data e horário acima estabelecidos. Informações pelos fones (54) 3396-1166 ou (54) 3396-1188 e e-mail: licitações@santoexpeditodosul.rs.gov.br. Edital disponível no site www.santoexpeditodosul.rs.gov.br - *link licitações* ou junto ao site acima descrito. Santo Expedito do Sul, 15 de julho de 2025. Vantuir Dutra - Prefeito Municipal.
ROBERTO CARLOS PELISSER
CONTADOR CRCRS 61366

MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ
RETIFICAÇÃO
EDITAL 104/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2025
O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados a publicação de **RETIFICAÇÃO com alteração de data no edital referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2025 para AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA ZERO QUILÔMETRO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE XANGRI-LÁ, reabrindo-se o prazo para 28/07/2025 às 13hs30min**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.
Xangri-Lá, 14 de julho de 2025.
Celso Bassani Barbosa - Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VALE DO SOL
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025
O MUNICÍPIO DE VALE DO SOL, RS, torna público para conhecimento dos interessados que está procedendo a Chamada Pública nº 01/2025, para fins de habilitação dos fornecedores e recebimento das propostas de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11947/09 e Resolução FNDE. O prazo para a entrega dos envelopes será até as 10 horas do dia 30 de julho de 2025 no setor de licitações. O Edital contendo detalhes poderá ser acessado no site www.valedosol.rs.gov.br. Vale do Sol, 14 de julho de 2025.
José Valtair dos Santos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL - RS

EDITAL Nº 3853/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025

O **MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL** torna público que estará realizando Pregão Eletrônico **para Contratação de Empresa para Serviços de Transporte Intermunicipal de Pacientes.** Edital em www.cacapavadosul.rs.gov.br e www.pregaobanrisul.com.br e as propostas deverão ser anexadas ao sistema até às 8h30min do **Dia 30/07/2025** e a sessão de disputa terá início às 9h do mesmo dia. Informações: licitacao2@cacapava.rs.gov.br.

MARCELO C. SPODE - Prefeito

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA torna público que suspendeu o Pregão Eletrônico nº 060/2025, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de eleterônicos. Maiores informações na Prefeitura Municipal, na Rua Assis Brasil, nº 11, (54) 3461-8834. Carlos Barbosa, 14 de julho de 2025. EVERSON KIRCH – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n° 36/2025/DCL/SMPOP. Tipo: menor preço por item. Modo de disputa: aberto. Objeto: Registro de preço para aquisição de equipamentos médico hospitalar e ambulatorial. Data da sessão: 31/07/2025, às 08h30min. Local: Portal de Compras Públicas – **www.portaldecompraspublicas.com.br**. Informações, bem como cópia do Edital, poderão ser obtidas através dos e-mails **licita@saoborja.rs.gov.br** e **licitacoes.saoborja@gmail.com** e no site: **www.saoborja.rs.gov.br**, fone (55) 3431-9428. São Borja, RS 14/07/2025. José Luiz Rodrigues Machado – Prefeito de São Borja.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA

PRORROGAÇÃO E RETIFICAÇÃO Nº 01

Pregão Eletrônico n° 30/2025/DCL/SMPOP. Tipo: menor preço por item. Modo de disputa: aberto. Objeto: Registro de preço para aquisição de massa asfáltica usinada a quente (CBUQ) para aplicação a frio e emulsão asfáltica. Data da sessão: 29/07/2025, às 08h30min. Local: Portal de Compras Públicas – **www.portaldecompraspublicas.com.br**. Informações, bem como cópia do Edital, poderão ser obtidas através dos e-mails **licita@saoborja.rs.gov.br** e **licitacoes.saoborja@gmail.com** e no site: **www.saoborja.rs.gov.br**, fone (55) 3431-9428. São Borja, RS 14/07/2025. José Luiz Rodrigues Machado – Prefeito de São Borja.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guaíba/RS comunica que foi publicado **o Edital de Licitação nº084/2025**, na modalidade **Pregão Eletrônico**, objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, com data de abertura, admitindo o recebimento das propostas até às **09h 50min do dia 05/08/2025** com **abertura da sessão pública às** 10:00 **do dia 05/08/2025**, através do site: **www.portaldecompraspublicas.com.br**. O Edital estará disponível nos sites **www.portaldecompraspublicas.com.br**, **https://guaiba.atende.net** e **www.guaiba.rs.gov.br**. Maiores informações pelo e-mail: **compras@guaiba.rs.gov.br**.

Magda Carboni
Secretária Municipal de Licitações e Contratos
Guaíba, 14 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Inexigibilidade de Licitação 123/2025

O Prefeito Municipal de Guaíba-RS, nos termos do art. 74, inciso II da Lei 14.133/21, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna pública a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação do artista Ricardo Bergha para o evento Enart no dia 13 de julho, com duração de 90 minutos no local: CTG Gomes Jardim, R. Santa Maria, 2050 - Columbia City, no município de Guaíba/RS**, conforme processo administrativo nº. 215/2025 e contrato nº. 466/2025, sendo a contratada – **AGÊNCIA ENTRETENIMENTO LTDA – Valor total do serviço: R$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais).**

MARCELO MARANATA SOARES REINALDO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Inexigibilidade de Licitação 089/2025

O Prefeito Municipal de Guaíba-RS, nos termos do art. 74, inciso II da Lei 14.133/21, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna pública a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para **contratação do grupo Nosso Balanço para o evento "5º Sarandeio" no dia 13 de setembro de 2025 com duração de 240 minutos, no local: R. Santa Maria, 2050, Columbia City, Guaíba/RS**, conforme processo administrativo nº. 217/2025 e contrato nº. 479/2025, sendo a contratada – **J. D. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – Valor total do serviço: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).**

MARCELO MARANATA SOARES REINALDO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Inexigibilidade de Licitação 091/2025

O Prefeito Municipal de Guaíba-RS, nos termos do art. 74, inciso II da Lei 14.133/21, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna pública a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para **contratação do artista Roger Machado para o evento "5º Sarandeio Farroupilha" no dia 11 de setembro de 2025 com duração de 60 minutos, no local: R. Santa Maria, 2050, Columbia City, Guaíba/RS**, conforme processo administrativo nº. 218/2025 e contrato nº. 483/2025, sendo a contratada – **ROGER MACHADO DA SILVA – Valor total do serviço: R$ 4.000,00 (quatro mil reais).**

MARCELO MARANATA SOARES REINALDO
Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO LEÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AV. NARCISO SILVA, 1195.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2025
Processo de Compra nº 117/2025

O Município de Capão do Leão torna público que às 09h30min do dia 28 de julho de 2025, será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando o SRP para futuras e eventuais Aquisições de Camas Empilháveis Infantis, Colchonetes, Roupas de Cama e Banho e Tatames destinados ao uso nas Escolas de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino e Acolhidos da Casa de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes, através do sítio: **www.portaldecompraspublicas.com.br.** A retirada do Edital e as informações estarão à disposição no site e e-mail supracitados, na Secretaria de Finanças ou pelo fone (53) 3275.1543.

Capão do Leão, 14 de julho de 2025.
Milca Vilela
Secretária Municipal de Educação

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MISSÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2025: No dia 28/07/2025, às 09hs, no PORTAL PREGÃO BANRISUL, serão recebidas as propostas para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA USO NAS DECORAÇÕES D MUNICIPIO.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2025: No dia 30/07/2025, às 09hs, no PORTAL PREGÃO BANRISUL, serão recebidas as propostas para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ALVENARIA PARA USO NAS DECORAÇÕES D MUNICIPIO.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2025: No dia 04/08/2025, às 09hs, no PORTAL PREGÃO BANRISUL, serão recebidas as propostas para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIVRARIA PARA USO NAS DECORAÇÕES D MUNICIPIO.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2025: No dia 01/08/2025, às 09hs, no PORTAL PREGÃO BANRISUL, serão recebidas as propostas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇO (MÃO DE OBRA E MATERIAL) PARA REFORMA DA CERCA DA EMEF SÃO MARTIM.**

Cópias dos editais e demais informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de São Miguel das Missões, sito a Rua 29 de Abril, 165, CEP 98.865-000, pelo fone (0xx55) 3381-2401, E-mail: **licitacao@saomiguel.rs.gov.br** ou no site www.saomiguel.rs.gov.br. Luiz Rodrigo Ribas – Prefeito.

Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Norte do Rio Grande do Sul – COMUNORS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PCE 2/25.

O Presidente do COMUNORS, torna público aos interessados a republicação do PCE nº 2/25 – Registro de Preços para aquisição de óleos lubrificantes, graxas e aditivos para os Entes Consorciados e aos que vierem a aderir ao COMUNORS, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Data de julgamento: 30/07/2025, às 09h01min.

Trindade do Sul-RS, 14 de julho de 2025. ***CRISTIANO GNOATTO* – Presidente.**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

SETOR DE LICITAÇÕES
Carazinho – Capital da Hospitalidade e da Logística

AVISO DE REABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 013/2025
RETIFICADO E REPUBLICADO

O Município de Carazinho/RS torna público a realização da seguinte licitação: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços futuros e parcelados de lavagem de veículos com fornecimento do material de consumo necessário para realização dos serviços, para as Secretarias do Município. A sessão ocorrerá no dia 01 de agosto de 2025, às 08h31min. Editais disponíveis no site do Município https://carazinho.atende.net/autoatendimento/servicos/consultade- licitacoes ou em www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Informações pelo telefone (54) 3331-2699, ramal 2107 ou 3003, e-mail pregao@carazinho.rs.gov.br.

Carazinho (RS), 14 de julho de 2025.
JOÃO PEDRO ALBUQUERQUE DE AZEVEDO
Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 20/2025. Encontra-se aberto processo de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA MERENDA ESCOLAR 2025. Os interessados em participar, devem efetuar o credenciamento até as 10:00 hs do dia 24/07/2025 , e o início dos lances será às 08:00hs do dia 29/07/2025. Mais informações na Secretaria da Fazenda, das 07:00h às 13h, de segunda a sexta-feira ou pelo fone (54) 99669-8283. Cópia do edital, no site www.ibirapuita.rs.gov.br ou no link https://ibirapuita.msgestaopublica.com.br:8079/comprasedital/ Em 14 de Julho de 2025 Rosemar Hentges- Prefeito Municipal.

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO
Secretaria Municipal de Compras, Licitações, Materiais e Serviços.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Gabriel/RS comunica da abertura da seguinte licitação: **- Concorrência Eletrônica nº 003/2025**-contratação de empresa para empreitada global, material e mão de obra, para implementação do Projeto do Sistema de Abastecimento de Água por Gravidade do Assentamento Conquista do Caiboaté - Convênio INCRA 952323/2023, **no dia: 31/07/2025, às 08:30 horas.** O edital e seus anexos estarão disponíveis no PNCP, no site da Prefeitura Municipal de São Gabriel e no Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações poderão ser solicitadas pelo email: compras.licitacao@saogabriel.rs.gov.br. São Gabriel, 14 de julho de 2025. Lucas Gonçalves Menezes, Prefeito Municipal.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VILA FLORES

O Município de Vila Flores-RS, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, COMUNICA A ABERTURA DE LICITAÇÕES, conforme segue, cujos editais encontram-se disponíveis no site www.vilaflores.rs.gov.br.

Pregão Eletrônico n° 025/2025 – Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços gerais de Limpeza e Conservação de Ruas e Praças do Município. Abertura: 30/07/2025, às 08h30min.

Pregão Eletrônico n° 026/2025 – Aquisição de Medicamentos para uso da Unidade Básica de Saúde. Abertura: 28/07/2025, às 08h30min.

Pregão Eletrônico n° 027/2025 – Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender ao Plano de Ação para Acolhimento de Imigrantes. Abertura: 31/07/2025, às 08h30min.

Vila Flores/RS, 14 de julho de 2025. EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE. Prefeito Municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

SETOR DE LICITAÇÕES
Carazinho – Capital da Hospitalidade e da Logística

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 017/2025

O Município de Carazinho/RS torna público a realização da seguinte licitação: REGISTRO DE PREÇOS para aquisições futuras e parceladas de óleo Diesel S-10, fornecido a granel por empresa autorizada como TRR (Transportador Revendedor Retalhista), com entrega diretamente no tanque de armazenamento próprio do Município, destinado ao abastecimento da frota de veículos e máquinas das Secretarias Municipais de Obras e Agricultura, de acordo com as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência que integra este edital A sessão ocorrerá no dia 31 de julho de 2025, às 08h31min. Editais disponíveis no site do Município https://carazinho.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes ou em www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Informações pelo telefone (54) 3331-2699, ramal 2107 ou 3003, e-mail pregao@carazinho.rs.gov.br. 10 de julho de 2025.

João Pedro Albuquerque de Azevedo
Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

SETOR DE LICITAÇÕES
Carazinho – Capital da Hospitalidade e da Logística

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025
PRÉ QUALIFICAÇÃO N.º 01/2025

O Município de Carazinho comunica aos interessados que está procedendo a realização do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025, que tem como objeto o processo de PRÉ- QUALIFICAÇÃO de bens para formação de um cadastro para futuras aquisições de Uniformes Escolares, conforme itens relacionados no Termo de Referência constante no Anexo I. A entrega dos documentos e amostras, ocorrerá conforme cronograma do Anexo I – Termo de Referência., na Secretaria Municipal da Educação, sito na Avenida Mauá nº 231,Bairro Centro, Carazinho/RS, em horário de expediente, das 07:50 às 11:50 e das 13:30 às 17:30, de segundafeira a sexta-feira. A íntegra do Edital e seus anexos podem ser obtidos gratuitamente no site: https://carazinho.atende.net/. Demais informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Carazinho pelo telefone (54) 3331-2699, ramal 2107 ou à Secretaria Municipal da Educação, pelo ramal 4015 e 4016, de segunda à sexta-feira, durante o horário de expediente. 10 de julho de 2025.

João Pedro Albuquerque de Azevedo
Prefeito

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA

AVISO Nº 129/2025, DE 14 DE JULHO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Estância Velha/RS, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei Federal Nº. 9.452, de 20 de Março de 1997, avisa a Comunidade, Partidos Políticos, Sindicatos e Entidades Empresariais, a liberação dos seguintes recursos:

DATA	BCO	AGEN	CTA	VALOR	RECURSO	ORIGEM
24.06.25	1	0611-4	33.736-6	1.868,74	IGDBF	FNAS
25.06.25	1	0611-4	13.746-4	53.085,03	FUNDO ESPECIAL PETROLEO	MINAS ENERGIA
26.06.25	1	0611-4	13.746-4	40.914,12	FUNDO ESPECIAL PETROLEO	MINAS ENERGIA
26.06.25	1	0611-4	35.259-4	29.153,77	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	FNS
02.07.25	1	0611-4	33.740-4	4.653,19	PBF	FNAS
02.07.25	1	0611-4	33.740-4	4.808,83	SCFV	FNAS
02.07.25	1	0611-4	35.421-x	3.499,89	PACI	FNAS
02.07.25	1	0611-4	35.421-x	4.882,77	PTMC	FNAS
02.07.25	1	0611-4	35.259-4	2.565,00	VIGILANCIA SANITÁRIA	FNS

Estância Velha/RS, em 14 de julho de 2025.

Diego Willian Francisco
Prefeito Municipal

HABITAÇÃO

Casas em área de risco são demolidas em Santa Maria

A prefeitura de Santa Maria iniciou, nesta segunda-feira (14), a demolição de mais de 30 residências desabitadas na Vila Canário, região norte do Morro do Cechella, bairro Campestre do Menino Deus. A medida, executada por uma força-tarefa de secretarias, foi realizada para garantir a segurança da população, eliminando estruturas condenadas em área de alto risco de deslizamento e impedindo a reocupação irregular do local. Durante as chuvas históricas que assolaram o município em abril e maio de 2024, um deslizamento de terra na Vila Canário vitimou duas pessoas.

Do total de famílias que residiam na Vila Canário, 135 (90%) já se mudaram para moradias provisórias via aluguel social ou se encontram em casas próprias adquiridas pelo programa Compra Assistida. A desocupação total da área é o primeiro passo para mitigar os riscos e garantir a integridade dos antigos moradores.

A iniciativa atende às portarias que regram o Aluguel Social, estabelecendo a responsabilidade do município em monitorar e inutilizar as áreas de risco desocupadas para que não voltem a ser habitadas. Nesta primeira etapa, equipes realizam as demolições com o uso de retroescavadeiras. A remoção dos entulhos ocorrerá em uma fase posterior como parte do planejamento para a recuperação do espaço.

"Estamos iniciando a demolição de 30 residências na rua Canário, todas já desocupadas e em condição de ruína. Essas famílias já foram realocadas, grande parte por meio do aluguel social, e outras já estão em moradias definitivas. Nosso objetivo é devolver essa área de preservação permanente ao morros. No total, a operação prevê a remoção de 135 estruturas", esclarece o secretário de Habitação e Regularização Fundiária, Wagner Bitencourt.

Editora Jornalística Jarros Ltda.
Editor-chefe: João Dienstmann
Telefone: (51) 3213-1376
e-mail: redacao@jornalcidades.com.
Informações e Anúncios
Telefone: (51) 3213-1395
e-mail: jornalcidades@jornalcidades.com.br
Rua Olavo Bilac, 435
CEP 90040-310 - Porto Alegre - RS
As opiniões das colunas e artigos publicados pelo Jornal Cidades não correspondem, necessariamente, à linha do jornal, sendo responsabilidade dos autores.
IMPRESSÃO E DISTRIBUIÇÃO:
Empresa Jornalística J. C. Jarros

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 484/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22877/2025 DATA DO CONTRATO: 14 de julho de 2025. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE GUAÍBA** - Estado Rio Grande do Sul, com endereço na AVENIDA NESTOR DE MOURA JARDIM, nº 111, inscrito no CNPJ/MF nº 88.811.922/0001-20, neste ato representada pelo seu prefeito municipal, Sr. MARCELO MARANATA SOARES REINALDO. CONTRATADO: **WISE INNOVATION CONSULTORIA EM INOVACAO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.782.137/0001-60. OBJETO: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Assessoria Técnica, Consultoria e Formação, com foco no desenvolvimento e implementação de Estratégias de Inovação para a Prefeitura Municipal de Guaíba / Agência Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social – Desenvolve Guaíba (Diretoria de Fomento à Ciência, à Tecnologia e Inovação)**. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: **R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).**

MARCELO MARANATA SOARES REINALDO - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Inexigibilidade de Licitação 077/2025

O Prefeito Municipal de Guaíba-RS, nos termos do art. 74, inciso III, alíneas c) e f) da Lei nº. 14.133/2021, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna pública a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para **contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Assessoria Técnica, Consultoria e Formação, com foco no desenvolvimento e implementação de Estratégias de Inovação para a Prefeitura Municipal de Guaíba / Agência Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social – Desenvolve Guaíba (Diretoria de Fomento à Ciência, à Tecnologia e Inovação)**, conforme processo administrativo nº 077/2025 e contrato nº 484/2025, sendo a contratada – **WISE INNOVATION CONSULTORIA EM INOVACAO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA**. Valor total da contratação: **R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).**

MARCELO MARANATA SOARES REINALDO
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 14/2025 – OBJETO: Contratação de serviços para execução global (mão de obra e material) para pavimentação com pedra irregular de basalto e CBUQ, na entrada ponte da Rua Cristóvão Colombo - Bairro Storch/São José. Abertura das Propostas: 29/07/25 às 09:00. Informações pelo telefone (55) 3331-8219 ou nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.ijui.rs.gov.br, no link "Licitações – Concorrência Eletrônica".

Ijuí/RS, 14 de julho de 2025.

ANDREI COSSETIN SCZMANSKI
Prefeito

CENTRO DE ASSISTÊNCIA E PRESTAÇÃO À SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS-CAPSEM

CAPSEM

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 08/2025

Contratante: Centro de Assistência e Prestação à Saúde dos Servidores Municipais – CAPSEM. Contratada: HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA. Dispensa de Licitação: 08/2025. Objeto: aquisição de materiais de expediente. Valor: R$331,05, a ser pago em parcela única.

Vanessa Oliveira Behnen
Diretora Executiva do CAPSEM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000
Fone/Fax: (51)37571160/37571122 - CNPJ 88.600.655/0001-41

AVISO DE EDITAL
CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

O MUNICÍPIO DE NOVA BRÉSCIA-RS, por intermédio do Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados que estará recebendo **a partir das 09 horas de 15 de julho de 2025**, documentação para **o CREDENCIAMENTO de Instituições Financeiras objetivando a prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos: impostos, taxas, dívida ativa, contribuições de melhorias e demais receitas municipais através de Documento de Arrecadação, com código de barras em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados, conforme Termo de Referência (ANEXO I) do Edital**, conforme as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. Cópia do Edital no site www.novabrescia.rs.gov.br e informações pelo telefone (51) 3757-1122 no horário das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Nova Bréscia, 15 de julho de 2025.

ANGELO ANTÔNIO BARBIERI
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA/RS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

Aviso de Licitação

O Município de Sobradinho, RS, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a seguinte licitaç**ão**:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 25/2025: Contratação de empresa para executar a pavimentação e qualificação de trecho da Rua Francisco do Nascimento, conforme projetos em anexo, empreitada Global com recursos do Contrato de Repasse nº 943112/2023 - Pavimentação e Qualificação de Via Urbana - Programa 2219 - Acao 00T1 - Apoio a Politica Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado a Implantacao e Qualificacao Viaria - RP6 - Ministério das Cidades - MCIDADES- Início da sessão de lances: 30/07/2025 ás 14 horas.

Todas as sessões eletrônicas serão realizadas através da plataforma eletrônica da BNC- www.bnc.org.br. Maiores informações e edital, estão disponíveis aos interessados no endereço acima, no horário das 07:30 às 17:00 e no site https://www.sobradinho.rs.gov.br/portal/?page_id=15762, bem no site do TCE/LICITACON CIDADÃO e no Portal https://bnc.org.br/.

Sobradinho/RS, 14 de julho de 2025.

Luiz Affonso Trevisan
Prefeito Municipal

Prefeitura de Santiago #estamosjuntos | Secretaria Municipal de GESTÃO

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
CONCORRÊNCIA Nº 013/2025. Processo Administrativo nº 10368/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra, para o restabelecimento do pontilhão passagem molhada na localidade Lobo D'Ávila, através dos recursos oriundos da Defesa Civil. Abertura: 29/07/2025, às 10h30min.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2025. Processo Administrativo nº 1642/2025. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de desinsetização, desratização e serviços de limpeza e desinfecção de reservatórios de água potável. Abertura: 04/08/2025, às 08h30min.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2025. Processo Administrativo nº 8632/2025. Objeto: Registro de preços para aquisições de uniformes da guarda municipal. Abertura: 25/07/2025, às 08h30min.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2025. Processo Administrativo nº 9289/2025. Objeto: Registro de preços para aquisições de materiais de processamento de dados. Abertura: 05/08/2025, às 08h30min.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2025. Processo Administrativo nº 9293/2025. Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de materiais de expediente. Abertura: 06/08/2025, às 08h30min.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2025. Processo Administrativo nº 9292/2025. Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de materiais elétricos. Abertura: 07/08/2025, às 08h30min.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2025. Processo Administrativo nº 10646/2025. Objeto: Contratação de empresa para execução do evento agosto dourado 2025, 8º Seminário Integrado de Aleitamento Materno da 4º Coordenadoria Regional de Saúde (4º CRS), Santa Maria/RS. Abertura: 01/08/2025, às 08h30min.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2025. Processo Administrativo nº 10647/2025. Objeto: Aquisição de ecobags - sacolas retornáveis, para o evento agosto dourado 2025, 8º Seminário Integrado de Aleitamento Materno da 4º Coordenadoria Regional de Saúde (4º CRS), Santa Maria/RS. Abertura: 01/08/2025, às 10h30min.
Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 14/07/2025.
MARCELO **GÖRSKI** *DE MATOS*
Prefeito Municipal

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE-D
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 08.467.115/0001-00
NIRE 4330004691-5 | Código CVM nº 02064-8

EDITAL DE 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DAS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE-D A SER REALIZADA EM 4 DE AGOSTO DE 2025

Ficam convocados os senhores titulares das notas comerciais escriturais em circulação ("Titulares das Notas Comerciais Escriturais") da 1ª (primeira) emissão de notas comerciais escriturais, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos, da **Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D** ("Notas Comerciais Escriturais" e "Companhia", respectivamente), emitidas nos termos do "*Termo de Emissão da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D"*, celebrado em 11 de outubro de 2022, entre a Companhia, a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, instituição financeira, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 17.343.682/0003-08 ("Agente Fiduciário") e a Equatorial S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.220.438/0001-73 ("Equatorial" e "Termo de Emissão", respectivamente), para se reunirem, em primeira convocação, no dia 4 de agosto de 2025, às 17 horas, em Assembleia Geral de Titulares das Notas Comerciais Escriturais ("AGT"), a ser realizada de forma exclusivamente digital e remota, sem prejuízo da possibilidade de adoção de instrução de voto à distância previamente à realização da AGT, por meio da plataforma "*Microsoft Teams*", nos termos do artigo 70, inciso I, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), para deliberar sobre a seguinte matéria constante da **ORDEM DO DIA: (i)** aprovar a concessão de consentimento prévio, de forma que não seja caracterizada uma Hipótese de Vencimento Antecipado Não Automático (conforme definido no Termo de Emissão) das obrigações decorrentes das Notas Comerciais Escriturais, nos termos da Cláusula 7.1.2, item (xii), alínea (a) do Termo de Emissão, em razão da alienação, pela Equatorial, da totalidade das ações representativas do capital social da Equatorial Transmissão S.A., sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.520.790/0001-31 ("Alienação da Equatorial Transmissão").

A discussão acerca do pagamento de contrapartida aos Titulares das Notas Comerciais Escriturais será realizada em sede da AGT, sendo certo que, no caso de aprovação pelos Titulares das Notas Comerciais Escriturais da matéria constante do item (i) da ordem do dia, será pago *waiver fee* aos Titulares das Notas Comerciais Escriturais em valor de, no mínimo, 0,10% (dez centésimos por cento) *flat*, incidente sobre o saldo do Valor Nominal Unitário (conforme definido no Termo de Emissão) das Notas Comerciais Escriturais. O *waiver fee* será pago no prazo a ser discutido em sede da AGT, por meio do ambiente B3, sendo certo que o saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais na data da referida AGT será o valor a ser considerado para cálculo do *waiver fee*.

Informações Gerais:

Nos termos da Cláusula 10.3.1 do Termo de Emissão, a AGT instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Titulares de Notas Comerciais Escriturais que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais uma das Notas Comerciais Escriturais em Circulação (conforme definido no Termo de Emissão) e, em segunda convocação, com qualquer quórum.

Nos termos da Cláusula 10.4.3, do Termo de Emissão, considerando que o item (i) da ordem do dia da AGT tem por objeto deliberar sobre a autorização prévia para a aprovação da Alienação da Equatorial Transmissão, a aprovação da matéria constante do item (i) da ordem do dia dependerá da aprovação por, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais uma das Notas Comerciais Escriturais em Circulação, em **1ª (primeira)** ou em **2ª (segunda) convocação**.

Os Titulares das Notas Comerciais Escriturais interessados em participar da AGT por meio da plataforma "*Microsoft Teams*" deverão enviar uma solicitação de cadastro, por e-mail, para a Companhia e o Agente Fiduciário, para os endereços eletrônicos "*ld.assembleiascaptacao@equatorialenergia.com.br*" e "*assembleias@pentagonotrustee.com.br*", e encaminhar posteriormente à Companhia, preferencialmente com antecedência de até 2 (dois) dias da data de realização da AGT, manifestando seu interesse em participar da AGT e solicitando o link de acesso ao sistema ("Cadastro"). A solicitação de Cadastro deverá **(i)** conter a identificação do Titular das Notas Comerciais Escriturais e, se for o caso, de seu representante legal/procurador que comparecerá à AGT, incluindo seus (a) nomes completos, (b) números do CPF ou CNPJ/MF, conforme o caso, (c) telefone, (d) endereço de *e-mail* do solicitante; e **(ii)** ser acompanhada dos documentos necessários para participação na AGT, conforme detalhado abaixo.

Nos termos do artigo 71, inciso I, da Resolução CVM 81, além da participação e do voto à distância durante a AGT, por meio da plataforma "*Microsoft Teams*", também será admitido o preenchimento e envio de instrução de voto à distância, conforme modelos disponibilizados pela Companhia no seu *website* "https://ri.equatorialenergia.com.br/", desde que atendidos os requisitos apontados nos referidos modelos (sendo admitida a assinatura digital), observado que a instrução de voto deverá ser enviada para a Companhia e o Agente Fiduciário, para os endereços eletrônicos, "*ld.assembleiascaptacao@equatorialenergia.com.br*" e "assembleias@pentagonotrustee.com.br", preferencialmente com antecedência de até 2 (dois) dias da realização da AGT. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo respectivo Titular das Notas Comerciais Escriturais ou por seu representante legal, acompanhada de cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular das Notas Comerciais Escriturais com a matéria da ordem do dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução da CVM nº 94, de 20 de maio de 2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05, ao artigo 115 § 1º da Lei das Sociedades por Ações, e outras hipóteses previstas em lei. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto.

Nos termos do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, para participar da AGT ou enviar instrução de voto, os Titulares das Notas Comerciais Escriturais deverão encaminhar à Companhia e ao Agente Fiduciário: **(i)** cópia do documento de identidade do Titular das Notas Comerciais Escriturais, representante legal ou procurador (Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); **(ii)** comprovante atualizado da titularidade das Notas Comerciais Escriturais, expedido pelo escriturador, o qual recomenda-se tenha sido expedido, no máximo, 5 (cinco) dias antes da data da realização da AGT; e **(iii)** caso o Titular das Notas Comerciais Escriturais seja representado por um procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na AGT ou instrução de voto. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Companhia ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto.

O representante do Titular das Notas Comerciais Escriturais pessoa jurídica deverá apresentar, ainda, cópia dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial competente, conforme o caso): **(a)** contrato ou estatuto social; e **(b)** ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à AGT como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente o Titular das Notas Comerciais Escriturais pessoa jurídica, sendo admitida a assinatura digital.

Com relação aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na AGT caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente, bem como cópia dos documentos pessoais dos assinantes.

Caso qualquer dos Titulares das Notas Comerciais Escriturais seja parte em operações compromissadas, além dos documentos listados acima, conforme aplicável, será necessário o envio (a) da tela CETIP; e (b) e-mail do Titular das Notas Comerciais Escriturais aos endereços acima contendo (b.1) a indicação do ativo; e (b.2) a declaração, em texto corrido do e-mail, de que realizou a operação compromissada e que o Titular das Notas Comerciais Escriturais permanece com os direitos políticos do ativo.

Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Em cumprimento ao disposto no artigo 654, §1º e §2º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e finalidade da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos.

As pessoas naturais Titulares das Notas Comerciais Escriturais da Companhia somente poderão ser representadas na AGT por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no artigo 126, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. As pessoas jurídicas Titulares das Notas Comerciais Escriturais da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado (Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 04 de novembro de 2014).

Validada a sua condição e a regularidade dos documentos pela Companhia após o Cadastro, a Companhia enviará ao Titular das Notas Comerciais Escriturais, com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de início da AGT, as instruções para acesso à plataforma "*Microsoft Teams*".

Caso determinado Titular das Notas Comerciais Escriturais não receba as instruções de acesso com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de início da AGT, deverá entrar em contato com a Companhia, por meio do endereço eletrônico "*ld.assembleiascaptacao@equatorialenergia.com.br*", com até 4 (quatro) horas de antecedência do horário de início da AGT, para que seja prestado o suporte necessário. Qualquer dúvida, os Titulares das Notas Comerciais Escriturais poderão contatar a Companhia diretamente pelo endereço eletrônico "*ld.assembleiascaptacao@equatorialenergia.com.br*", com cópia ao Agente Fiduciário, por meio do *e-mail* "*assembleias@pentagonotrustee.com.br".*

Na data da AGT, o *link* de acesso à plataforma "*Microsoft Teams*" estará disponível a partir de 15 (quinze) minutos de antecedência e até 10 (dez) minutos após o horário de início da AGT, sendo que o registro da presença somente se dará conforme instruções e nos horários aqui indicados. Após 10 (dez) minutos do início da AGT, não será possível o ingresso do Titular das Notas Comerciais Escriturais na AGT, independentemente da realização do Cadastro Prévio. Assim, a Companhia recomenda que os Titulares das Notas Comerciais Escriturais acessem a plataforma digital para participação da AGT com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência do início da AGT.

A administração da Companhia reitera aos Titulares das Notas Comerciais Escriturais que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente a AGT, uma vez que essa será realizada exclusivamente de modo remoto e digital.

A Companhia ressalta que será de responsabilidade exclusiva do Titular das Notas Comerciais Escriturais assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização da plataforma digital e com o acesso à videoconferência. A Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital que não estejam sob controle da Companhia.

Os Titulares das Notas Comerciais Escriturais que fizerem o envio da instrução de voto, e esta for considerada válida, não precisarão acessar o *link* para participação digital na AGT, sendo sua participação e voto computados de forma automática. Contudo, em caso de envio da instrução de voto de forma prévia pelo Titular das Notas Comerciais Escriturais ou por seu representante legal com a posterior participação na AGT por meio de acesso ao *link* e, cumulativamente, manifestação de voto deste titular das Notas Comerciais Escriturais no ato de realização da AGT, será desconsiderada a instrução de voto anteriormente enviada, conforme disposto no artigo 71, §4º, II da Resolução CVM 81.

Este Edital se encontra disponível nas páginas eletrônicas da Companhia (https://ri.equatorialenergia.com.br/) e do Agente Fiduciário (https://www.pentagonotrustee.com.br/) e da CVM na rede mundial de computadores (https://www.gov.br/cvm/pt-br). A proposta da administração foi disponibilizada nos sites acima indicados.

Todos os termos aqui iniciados em letras maiúsculas e não expressamente aqui definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos no Termo de Emissão.

Porto Alegre, 11 de julho de 2025

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE-D

Sr. Augusto Miranda da Paz Júnior – Presidente do Conselho de Administração

CEEE DISTRIBUIÇÃO | GRUPO equatorial

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-D

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 08.467.115/0001-00 - NIRE 4330004691-5 | Código CVM nº 02064-8

EDITAL DE 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM 2 (DUAS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-D A SER REALIZADA EM 4 DE AGOSTO DE 2025

Ficam convocados os senhores titulares das debêntures da primeira série em circulação ("Debenturistas") da 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em 2 (duas) séries, para distribuição pública com esforços restritos, da **Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D** ("Debêntures" e "Companhia", respectivamente), emitidas nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em 2 (Duas) Séries, sendo a 1ª (Primeira) Série da Espécie Quirografária com Garantia Adicional Fidejussória e a 2ª (Segunda) Série da Espécie com Garantia Real com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D*", celebrado em 15 de dezembro de 2022, entre a Companhia, a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, instituição financeira, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 17.343.682/0003-08 ("Agente Fiduciário") e a Equatorial S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.220.438/0001-73 ("Equatorial" e "Escritura de Emissão Original", respectivamente), conforme aditado pelo "*Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em 2 (Duas) Séries, sendo a 1ª (Primeira) Série da Espécie Quirografária com Garantia Adicional Fidejussória e a 2ª (Segunda) Série da Espécie com Garantia Real com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D*", celebrado em 21 de dezembro de 2022, entre a Companhia, o Agente Fiduciário e a Equatorial ("Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão Original") e pelo "*Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em 2 (Duas) Séries, sendo a 1ª (Primeira) Série da Espécie Quirografária com Garantia Adicional Fidejussória e a 2ª (Segunda) Série da Espécie com Garantia Real com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D*", celebrado em 16 de fevereiro de 2023, entre a Companhia, o Agente Fiduciário e a Equatorial ("Segundo Aditamento à Escritura de Emissão Original" e, em conjunto com a Escritura de Emissão Original e a Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão Original, "Escritura de Emissão"), para se reunirem, em primeira convocação, no dia 4 de agosto de 2025, às 15 horas, em assembleia geral de Debenturistas ("AGD"), a ser realizada de forma exclusivamente digital e remota, sem prejuízo da possibilidade de adoção de instrução de voto à distância previamente à realização da AGD, por meio da plataforma "*TEN*" (https://assembleia.ten.com.br/345232363) ("Plataforma Digital"), nos termos do artigo 70, inciso I, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), para deliberar sobre a seguinte matéria constante da **ORDEM DO DIA:**

(i) aprovar a concessão de consentimento prévio, de forma que não seja caracterizada uma hipótese de Evento de Vencimento Antecipado (conforme definido na Escritura de Emissão) não automático das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos da Cláusula 7.1.2, item (xv), alínea (a) da Escritura de Emissão, em razão da alienação, pela Equatorial, da totalidade das ações representativas do capital social da Equatorial Transmissão S.A., sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.520.790/0001-31 ("Alienação da Equatorial Transmissão").

A discussão acerca do pagamento de contrapartida aos Debenturistas será realizada em sede da AGD, sendo certo que, no caso de aprovação pelos Debenturistas da matéria constante do item (i) da ordem do dia, será pago *waiver fee* aos Debenturistas em valor de, no mínimo, 0,10% (dez centésimos por cento) *flat*, incidente sobre o saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Primeira Série (conforme definido na Escritura de Emissão). O *waiver fee* será pago no prazo a ser discutido em sede da AGD, por meio do ambiente B3, sendo certo que o saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Primeira Série na data da referida AGD será o valor a ser considerado para cálculo do *waiver fee*.

Informações Gerais:

Nos termos da Cláusula 11.6 da Escritura de Emissão e do parágrafo 3º do artigo 71 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), a AGD instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Debenturistas que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais uma das Debêntures em Circulação (conforme definido na Escritura de Emissão) da respectiva série e, em segunda convocação, com qualquer quórum.

Nos termos da Cláusula 11.11, item (c), da Escritura da Emissão, considerando que o item (i) da ordem do dia da AGD tem por objeto deliberar sobre a autorização prévia para a aprovação da Alienação da Equatorial Transmissão, a aprovação da matéria constante do item (i) da ordem do dia dependerá da aprovação **(a)** em **primeira convocação**, de 50% (cinquenta por cento) mais uma das Debêntures em Circulação da primeira série, e **(b)** em **segunda convocação**, da maioria das Debêntures em Circulação presentes na AGD, desde que equivalentes a, pelo menos, 20% (vinte por cento) das Debêntures em Circulação da primeira série.

Os Debenturistas interessados em participar da AGD deverão solicitar o cadastro por meio da Plataforma Digital ("Cadastro"), preferencialmente com antecedência de até 2 (dois) dias da data de realização da AGD, selecionando a opção "*cadastrar*" e realizando o *upload* dos documentos necessários para a habilitação.

Em caso de eventuais dúvidas ou esclarecimentos, os Debenturistas poderão requisitar informações à Companhia, com cópia para o Agente Fiduciário, nos endereços eletrônicos "*ld.assembleiascaptacao@equatorialenergia.com.br*" e "*assembleias@pentagonotrustee.com.br*".

A solicitação de Cadastro deverá **(i)** conter a identificação do Debenturista e, se for o caso, de seu representante legal/procurador que comparecerá à AGD, incluindo seus (a) nomes completos, (b) números do CPF/MF ou CNPJ/MF, conforme o caso, (c) telefone, (d) endereço de *e-mail* do solicitante; e **(ii)** ser acompanhada dos documentos necessários para participação na AGD, conforme detalhado abaixo.

Nos termos do artigo 71, inciso I, da Resolução CVM 81, além da participação e do voto à distância durante a AGD, por meio da Plataforma Digital, também será admitido o preenchimento e envio de instrução de voto à distância, conforme modelos disponibilizados pela Companhia no seu *website* "https://ri.equatorialenergia.com.br/", desde que atendidos os requisitos apontados nos referidos modelos (sendo admitida a assinatura digital), o qual será enviado à Plataforma Digital, preferencialmente com antecedência de até 2 (dois) dias da realização da AGD.

A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo respectivo Debenturista ou por seu representante legal, acompanhada de cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Debenturista com a matéria da ordem do dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução da CVM nº 94, de 20 de maio de 2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05, ao artigo 115, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações, e outras hipóteses previstas em lei. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto.

Nos termos dos artigos 71 e 126 da Lei das Sociedades por Ações, para participar da AGD ou enviar instrução de voto, os Debenturistas deverão encaminhar, por meio da Plataforma Digital: **(i)** cópia do documento de identidade do Debenturista, representante legal ou procurador (Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); **(ii)** comprovante atualizado da titularidade das Debêntures, expedido pelo escriturador, o qual recomenda-se tenha sido expedido, no máximo, 5 (cinco) dias antes da data da realização da AGD; e **(iii)** caso o Debenturista seja representado por um procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na AGD ou instrução de voto. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Companhia ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto.

O representante do Debenturista pessoa jurídica deverá apresentar, ainda, cópia dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial competente, conforme o caso): **(a)** contrato ou estatuto social; e **(b)** ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à AGD como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente o Debenturista pessoa jurídica, sendo admitida a assinatura digital.

Com relação aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na AGD caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente, bem como cópia dos documentos pessoais dos assinantes.

Caso qualquer dos Debenturistas seja parte em operações compromissadas, além dos documentos listados acima, conforme aplicável, será necessário o envio (a) da tela CETIP; e (b) e-mail do Debenturista aos endereços acima contendo (b.1) a indicação do ativo; e (b.2) a declaração, em texto corrido do e-mail, de que realizou a operação compromissada e que o Debenturista permanece com os direitos políticos do ativo.

Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Em cumprimento ao disposto no artigo 654, §1º e §2º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e finalidade da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos.

As pessoas naturais Debenturistas da Companhia somente poderão ser representadas na AGD por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no artigo 126, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. As pessoas jurídicas Debenturistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado (Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 04 de novembro de 2014).

Após a análise dos documentos enviados, o Debenturista receberá um e-mail no endereço cadastrado com a confirmação da aprovação ou da rejeição justificada do Cadastro realizado, e, se for o caso, com orientações de como realizar a regularização do Cadastro. Adicionalmente, os Debenturistas receberão em até 1 (um) dia antes da realização da AGD, via e-mail, um lembrete com as instruções para acesso à Plataforma Digital.

Na data da AGD, o *link* de acesso à Plataforma Digital estará disponível a partir de 15 (quinze) minutos de antecedência e até 10 (dez) minutos após o horário de início da AGD, sendo que o registro da presença somente se dará conforme instruções e nos horários aqui indicados. Após 10 (dez) minutos do início da AGD, não será possível o ingresso do Debenturista na AGD, independentemente da realização do cadastro prévio. Assim, a Companhia recomenda que os Debenturistas acessem a Plataforma Digital para participação da AGD com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência do início da AGD a fim de evitar eventuais problemas operacionais e que os Debenturistas credenciados na Plataforma Digital se familiarizem previamente com a Plataforma Digital.

Caso determinado Debenturista necessite de orientações acerca das instruções de acesso, deverá entrar em contato com a Companhia, por meio do endereço eletrônico "*ld.assembleiascaptacao@equatorialenergia.com.br*", com até 4 (quatro) horas de antecedência do horário de início da AGD, para que seja prestado o suporte necessário. Em caso de dúvidas, os Debenturistas poderão contatar a Companhia diretamente pelo endereço eletrônico acima, com cópia ao Agente Fiduciário, por meio do endereço eletrônico "*assembleias@pentagonotrustee.com.br*".

A administração da Companhia reitera aos Debenturistas que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente a AGD, uma vez que essa será realizada exclusivamente de modo remoto e digital.

A Companhia ressalta que será de responsabilidade exclusiva do Debenturista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização da plataforma digital e com o acesso à videoconferência. A Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital que não estejam sob controle da Companhia.

Os Debenturistas que fizerem o envio da instrução de voto, e esta for considerada válida, não precisarão acessar o *link* para participação digital na AGD, sendo sua participação e voto computados de forma automática. Contudo, em caso de envio da instrução de voto de forma prévia pelo Debenturista ou por seu representante legal com a posterior participação na AGD por meio de acesso ao *link* e, cumulativamente, manifestação de voto deste debenturista no ato de realização da AGD, será desconsiderada a instrução de voto anteriormente enviada, conforme disposto no artigo 71, §4º, II da Resolução CVM 81.

Este Edital se encontra disponível nas páginas eletrônicas da Companhia (https://ri.equatorialenergia.com.br/) e do Agente Fiduciário (https://www.pentagonotrustee.com.br/) e da CVM na rede mundial de computadores (https://www.gov.br/cvm/pt-br). A proposta da administração foi disponibilizada nos sites acima indicados.

Todos os termos aqui iniciados em letras maiúsculas e não expressamente aqui definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão.

Porto Alegre, 11 de julho de 2025

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-D

Sr. Augusto Miranda da Paz Júnior - Presidente do Conselho de Administração

---

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2025

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta licitação, na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO, visando à locação de veículos automotores, com manutenção, seguro e assistência inclusos, para atender às necessidades operacionais das Guardas Municipais - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Data, hora e local da disputa de preços: **dia 30 de julho de 2025, às 10 horas no site www.portaldecompraspublicas.com.br.** Edital na íntegra: alvorada.atende.net, www.portaldecompraspublicas.com.br ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br. **Informações:** telefone (51) 3044-8563 ou pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA – PREFEITO

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMBARÉ

SETOR DE LICITAÇÕES

AV ISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 172/2025, O Prefeito de Arambaré torna público gue realizará Pregão Eletrônico. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA USO NAS ATUAÇÕES E FISCALIZAÇÕES DO SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. DATA: 28/07/2025 HORÁRIO LIMITE: 09:01 LOCAL: O certame será realizado no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico supramencionado e www.arambare.rs.gov.br. Maiores informações pelo e-mail licita@arambare.rs.gov.br. Arambaré, 14 de julho de 2025. Iago Dos Santos Kielermann (Prefeito).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n° 36/2025/DCL/SMPOP. Tipo: menor preço por item. Modo de disputa: aberto. Objeto: Registro de preço para aquisição de equipamentos médico hospitalar e ambulatorial. Data da sessão: 31/07/2025, às 08h30min. Local: Portal de Compras Públicas – **www.portaldecompraspublicas.com.br**. Informações, bem como cópia do Edital, poderão ser obtidas através dos e-mails **licita@saoborja.rs.gov.br** e **licitacoes.saoborja@gmail.com** e no site: **www.saoborja.rs.gov.br**, fone (55) 3431-9428. São Borja, RS 14/07/2025. José Luiz Rodrigues Machado – Prefeito de São Borja.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA

PRORROGAÇÃO E RETIFICAÇÃO Nº 01

Pregão Eletrônico n° 30/2025/DCL/SMPOP. Tipo: menor preço por item. Modo de disputa: aberto. Objeto: Registro de preço para aquisição de massa asfáltica usinada a quente (CBUQ) para aplicação a frio e emulsão asfáltica. Data da sessão: 29/07/2025, às 08h30min. Local: Portal de Compras Públicas – **www.portaldecompraspublicas.com.br**. Informações, bem como cópia do Edital, poderão ser obtidas através dos e-mails **licita@saoborja.rs.gov.br** e **licitacoes.saoborja@gmail.com** e no site: **www.saoborja.rs.gov.br**, fone (55) 3431-9428. São Borja, RS 14/07/2025. José Luiz Rodrigues Machado – Prefeito de São Borja.

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA:
EDITAL 083/2025: OPERADOR DE MÁQUINAS

O MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS TORNA PÚBLICO a **abertura de inscrições** para o **Cadastro Reserva** de Contratações Temporárias para o(s) seguinte(s) cargo(s):

- OPERADOR DE MÁQUINAS - As inscrições serão realizadas na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Três Coroas, localizada na Av. João Correa, nº 380, Bairro Centro – Três Coroas/RS, no período de **15 de julho de 2025 a 24 de julho de 2025**, no horário das 12:00 h às 18:30 h, de segunda a quinta-feira e sexta-feira das 09:00 h às 16:00 h.

Os editais completos estão disponíveis no site: www.trescoroas.rs.gov.br – link Publicações – Editais Gerais.

Três Coroas, 15 de julho de 2025.
FABIEL CRISTOVÃO PORT
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE TORRES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 50/2025 – MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: **Contratação Futura e Parcelada de Empresa especializada na Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica, elétrica, hidráulica, funilaria e pintura (corretiva, preventiva e estética), incluindo o fornecimento e troca de peças e/ou acessórios nos veículos de diversas marcas (linha leve e pesada)**. Data de abertura: 15h do dia 18/07/2025. REGÊNCIA: Lei n° 14.133/2021. Cópia do edital poderá ser obtida através do site **www.bllcompras.org.br**, **www.torres.rs.gov.br** ou pelo e-mail **gerlicitacao@torres.rs.gov.br**.

DELCI BEHENCK DIMER
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO SEI Nº 8.2025.0185/000010-6. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2025-DEC. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE. **ABERTURA:** 29/07/2025, ÀS 14H. **PROCESSO SEI Nº 8.2024.0207/000058-3. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2025-DEC. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO DO SOFTWARE "SKYHIGH SECURE WEB GATEWAY", COMPOSTO PELOS MÓDULOS "SKYHIGH SWG SOFTWARE", "SKYHIGH SWG ANTI-MALWARE" E "SKYHIGH SECURE WEB GATEWAY (SWG) SOFTWARE VM DEPLOYMENT EXTENSION", DO FABRICANTE SKYHIGH SECURITY. **ABERTURA:** 31/07/2025, ÀS 14H. EDITAIS E DEMAIS DOCUMENTOS DISPONÍVEIS NOS *SITES* WWW.PREGAOONLINEBANRISUL.COM.BR E WWW.TJRS.JUS.BR. PORTO ALEGRE, 14/07/2025. CLAYTON REBELLO DA SILVA, DIRETOR DO DEC.

MUNICIPIO DE SENTINELA DO SUL

REAVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico n° 002/2025. Retifica o local de retirada do caminhão e a data de abertura da licitação, transferindo-a para o dia **29 de Julho de 2025 às 10h00min**.. Objeto: **FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO MOTOR CUMINS DO CAMINHÃO PRANCHA, FORD CARGO 2428,** a realizar-se através do Portal de Compras Públicas, site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Download do Edital no Portal www.portaldecompraspublicas.com.br e no site do Município: www.sentineladosul.rs.gov.br. Informações Fone: (51) 2349.0051. Julio Cesar Carvalho, Prefeito.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SENTINELA DO SUL

REAVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico n° 004/2025. Retifica a data de abertura da licitação, transferindo-a para o dia **29 de Julho de 2025 às 09h00min**. Objeto: **REGISTRAR PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE,** a realizar-se através do Portal de Compras Públicas, site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Download do Edital no Portal www.portaldecompraspublicas.com.br e no site do Município: www.sentineladosul.rs.gov.br. Informações Fone: (51)) 2349.0051. Julio Cesar Carvalho, Prefeito.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SENTINELA DO SUL

REAVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico n° 005/2025. Retifica a data de abertura da licitação, transferindo-a para o dia **29 de Julho de 2025 às 11h00min**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MECÂNICA LEVE E PESADA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES,** a realizar-se através do Portal de Compras Públicas, site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Download do Edital no Portal www.portaldecompraspublicas.com.br e no site do Município: www.sentineladosul.rs.gov.br. Informações Fone: (51) 2349.0051. Julio Cesar Carvalho, Prefeito.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SENTINELA DO SUL

REAVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico n° 006/2025. Retifica a data de abertura da licitação, transferindo-a para o dia **29 de Julho de 2025 às 14h00min**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS, ZERO KM PARA O TRANSPORTE ESCOLAR,** a realizar-se através do Portal de Compras Públicas, site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Download do Edital no Portal www.portaldecompraspublicas.com.br e no site do Município: www.sentineladosul.rs.gov.br. Informações Fone: (51) 2349.0051. Julio Cesar Carvalho, Prefeito.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RIO PARDO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 075/2025
PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 066/2025

O Prefeito de Rio Pardo torna público, ao conhecimento dos interessados o certame, cujo objeto é a aquisição de equipamentos eletrônicos e insumos, que se dará dia 29 de julho de 2025, às 08h30min (oito horas e trinta minutos) no endereço eletrônico: www.pregaobanrisul.com.br. Edital à disposição nos seguintes endereços: www.pregaobanrisul.com.br e www.riopardo.rs.gov.br. Maiores informações: (51) 3731-1225.

Rio Pardo/RS, 14 de julho de 2025.
Rogério Luiz Monteiro, Prefeito

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA
Capital Nacional do Basalto Terra das Águas Termais - Cidade Ecológica

Aviso de Licitação n.º 829/2025 - Edital n.º 115/2025 - Pregão Eletrônico n.º 030/2025 – Registro de Preço n.º 023/2025. REGISTRO DE PREÇOS PARA RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA PRATA/RS. **Credenciamento até as 08h55min e início da sessão às 09h do dia 30/07/2025.** Editais disponíveis no endereço eletrônico: www.novaprata.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pncp.gov.br. Informações complementares pelo telefone (54)3242-8262. Nova Prata, 14 de julho de 2025. Umberto Luiz Carnevalli, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guaíba/RS comunica que foi publicado **o Edital de Licitação nº 041/2025**, na modalidade **Dispensa Eletrônica**, com critério de julgamento **(menor preço mensal)** objetivando **Contratação Emergencial empresa para fornecimento dos seguintes serviços mecanizados e manuais de limpeza urbana: Capina mecanizada de vias públicas, Limpeza e conservação de praças, parques e praias públicas, Roçada mecanizada, Varrição manual de vias públicas, Capina manual de vias públicas, Pintura de guias e Raspagem mecanizada de vias**, Início das Propostas: **17/07/2025 09:00 Horas**, Limite p/ Recebimento de Propostas: **22/07/2025 09:00 Horas**. Início da Fase de Lances: **22/07/2025 09 horas e 01 minutos**. Encerramento da Fase de Lances: **22/07/2025 15 horas 05 minutos**, através do site: **www.portaldecompraspublicas.com.br**. O Edital estará disponível nos sites **www.portaldecompraspublicas.com.br** e **https://guaiba.atende.net**. Maiores informações pelo e-mail: **compras@guaiba.rs.gov.br**.

Magda Carboni - Secretária Municipal de Licitações e Contratos

---

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILÓPOLIS

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025

Aquisição de uma plantadeira, nova, duas linhas, conforme especificações do edital, e peneiras, para uso da Secretaria de Agricultura. Sessão no dia 28 de julho de 2025 às 9 hrs, no Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital e informações poderão ser obtidos através do Portal de Compras Públicas (PCP), Portal Nacional de Compras Publicas (PNCP) ou junto ao Setor de Licitações, fone (51) 99672-9549 e através do site: www.ilopolis.rs.gov.br.

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ

O Município de Camaquã torna público: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20/2025 –** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORÇO ESTRUTURAL DO PISO DA EMEF MAHATMA GANDHI, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS. **Abertura: 01 de agosto de 2025 às 09 horas. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 21/2025 –** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 96 NICHOS FUNERÁRIOS PARA ADULTOS, 36 NICHOS FUNERÁRIOS INFANTIS, 16 NICHOS FUNERÁRIOS PARA OBESOS E 1 ACENDEDOR DE VELAS NO CEMITÉRIO BOM PASTOR. **Abertura: 31 de julho de 2025 às 09 horas. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2025 –** REGISTRAR PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS E BIOMETRIA. **Abertura: 30 de julho de 2025 às 14 horas. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2025 –** REGISTRAR PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA PARA AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO. **Abertura: 30 de julho de 2025 às 09 horas.** Informações: Setor de Licitações, Fone (51) 3671 – 7251 E-mail: licitacoes@smecam.com.br Site: camaqua.atende.net e Portal: www.portaldecompraspublicas.com.br **Abner dos Santos Dillmann – Prefeito Municipal.**

Autarquia Água de Ivoti

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº 15/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025

A Autarquia Água de Ivoti torna público que se encontra retificada a Licitação para registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para realização de serviços de aferição de hidrômetros instalados na rede de distribuição de água da Autarquia (parque de hidrômetros), dos tipos multijato, volumétrico e ultrassônico, incluindo o transporte de ida e volta dos equipamentos para testes em laboratório próprio com emissão de laudo técnico, conforme especificações detalhadas de acordo com o Termo de Referência. A retificação foi realizada nas alíneas "d" e "e", no subitem XI, do item 7.1 do Edital, página 11 e também nos itens 8.5 e 8.6 do anexo I – Termo de Referência, página 25. A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br no dia 22 de julho de 2025 às 09h00. O edital e seus anexos encontram-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br e também no site da Autarquia Água de Ivoti - www.aguadeivoti.com.br. Informações: (51) 3563-0070. Ivoti, 14 de julho de 2025.

Adriano Graeff
Diretor Geral

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 131/2025. JUAREZ MARQUES DA SILVA, Prefeito Municipal de Tramandaí, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que retifica o Edital de Pregão Eletrônico n° 115/2025, que tem por objeto a **aquisição de material ambulatorial e hospitalar para uso nas Unidades de Saúde do Município, na UPA (Unidade de Pronto Atendimento) e SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência)**, **ALTERANDO** o prazo de entrega do Edital, e sem alteração na data do certame. (toda documentação deverá ser incluída junto ao sistema até as 13h do dia 18/07/2025 para verificação de conformidade com o Edital). O edital encontra-se disponível nos sites: www.banrisul.com.br, ou www.pregaonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção licitações, Edital de Pregão Eletrônico RP

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

ATO DE ANULAÇÃO
DO
CONTRATO DE FORNECIMENTO N. 241/2025.

Carina Patrícia Nath Corrêa, Prefeita Municipal de Sapiranga-RS, no uso das atribuições de que trata a Lei Orgânica do Município, para cumprir o disposto no art. 37, XXI da Constituição Federal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e Decreto Municipal nº. 8563/2023, de 29/12/2023, face ao disposto na Notificação de Advertência direcionada à empresa, publicada na imprensa oficial em 07/07/2025, em decorrência da falta de assinatura do contrato, inobstante as reiteradas convocações realizadas pelo Depto. de Compras e Licitações pelos meios indicados na documentação da licitante.

Transcorrido o prazo estabelecido, sem qualquer manifestação da empresa FKS DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS INFRAESTRUTURA TI TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 51.886.644/0001-60, localizada na RUA Floriano Peixoto, nº. 275, Sala 22, Bairro Centro, Município de Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.010-200, legalmente representada neste ato pelo Srº. Fauze Kassem Saleh, portador do CPF n° 335.108.408-01, adjudicatária dos lotes 05, 20, 32 e 43 do Edital de Pregão Eletrônico n. 095/2024, que originou o Contrato de Fornecimento n. 241/2025, pendente de assinatura do representante legal supracitado, **ANULA** o **CONTRATO DE FORNECIMENTO N. 241/2025.**

Determino ainda que seja realizada a publicidade do ato, e posterior consulta aos licitantes remanescentes nos lotes, na forma prevista nos demais parágrafos do art. 90, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Sapiranga, 14 de Julho de 2025.

Carina Patrícia Nath Corrêa
Prefeita Municipal

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-D
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 08.467.115/0001-00 - NIRE 4330004691-5 | Código CVM nº 02064-8

EDITAL DE 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) SÉRIE DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM DUAS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE-D A SER REALIZADA EM 6 DE AGOSTO DE 2025

Ficam convocados os senhores titulares das debêntures da segunda série em circulação ("Debenturistas") da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em duas séries, para distribuição pública com esforços restritos, da **Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D** ("Debêntures da Segunda Série" e "Companhia", respectivamente), emitidas nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Duas Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D*", celebrado em 19 de agosto de 2021, entre a Companhia, a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, instituição financeira, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 17.343.682/0003-08 ("Agente Fiduciário") e a Equatorial S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.220.438/0001-73 ("Equatorial" e "Escritura de Emissão Original", respectivamente), conforme aditado pelo "*Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Duas Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D*", celebrado em 23 de agosto de 2021, entre a Companhia, o Agente Fiduciário e a Equatorial ("Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão Original" e, em conjunto com a Escritura de Emissão Original, "Escritura de Emissão"), para se reunirem, em primeira convocação, no dia 6 de agosto de 2025, às 11 horas, em assembleia geral de Debenturistas ("AGD"), a ser realizada de forma exclusivamente digital e remota, sem prejuízo da possibilidade de adoção de instrução de voto à distância previamente à realização da AGD, por meio da plataforma "*TEN*" (https://assembleia.ten.com.br/139396279) ("Plataforma Digital"), nos termos do artigo 70, inciso I, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), para deliberar sobre a seguinte matéria constante da **ORDEM DO DIA:**

(i) aprovar a concessão de consentimento prévio, de forma que não seja caracterizada uma hipótese de Evento de Vencimento Antecipado (conforme definido na Escritura de Emissão) não automático das obrigações decorrentes das Debêntures da Segunda Série, nos termos da Cláusula 7.1.2, item (xv), alínea (a) da Escritura de Emissão, em razão da alienação, pela Equatorial, da totalidade das ações representativas do capital social da Equatorial Transmissão S.A., sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.520.790/0001-31 ("Alienação da Equatorial Transmissão").

A discussão acerca do pagamento de contrapartida aos Debenturistas da Segunda Série será realizada em sede da AGD, sendo certo que, no caso de aprovação pelos Debenturistas da Segunda Série da matéria constante do item (i) da ordem do dia, será pago *waiver fee* aos Debenturistas da Segunda Série em valor de, no mínimo, 0,10% (dez centésimos por cento) *flat*, incidente sobre o saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série (conforme definido na Escritura de Emissão). O *waiver fee* será pago no prazo a ser discutido em sede da AGD, por meio do ambiente B3, sendo certo que o saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série na data da referida AGD será o valor a ser considerado para cálculo do *waiver fee*.

Informações Gerais:

Nos termos da Cláusula 11.6 da Escritura de Emissão e do parágrafo 3º do artigo 71 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), a AGD instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Debenturistas da Segunda Série que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais uma das Debêntures da Segunda Série em Circulação (conforme definido na Escritura de Emissão)e, em segunda convocação, com qualquer quórum.

Nos termos da Cláusula 11.11, item (c), da Escritura da Emissão, considerando que o item (i) da ordem do dia da AGD tem por objeto deliberar sobre a autorização prévia para a aprovação da Alienação da Equatorial Transmissão, a aprovação da matéria constante do item (i) da ordem do dia dependerá da aprovação (1) 50% (cinquenta por cento) das Debêntures da Segunda Série em Circulação, em primeira convocação; e (2) maioria das Debêntures da Segunda Série em Circulação presentes na Assembleia Geral de Debenturistas da Segunda Série instalada em segunda convocação, desde que equivalentes a, pelo menos, 20% (vinte por cento) das Debêntures da Segunda Série em Circulação.

Os Debenturistas da Segunda Série interessados em participar da AGD deverão solicitar o cadastro por meio da Plataforma Digital ("Cadastro"), preferencialmente com antecedência de até 2 (dois) dias da data de realização da AGD, selecionando a opção "*cadastrar*" e realizando o *upload* dos documentos necessários para a habilitação.

Em caso de eventuais dúvidas ou esclarecimentos, os Debenturistas da Segunda Série poderão requisitar informações à Companhia, com cópia para o Agente Fiduciário, nos endereços eletrônicos "*ld.assembleiascaptacao@equatorialenergia.com.br*" e "mailto: assembleias@pentagonotrustee.com.br*assembleias@pentagonotrustee.com.br*".

A solicitação de Cadastro deverá **(i)** conter a identificação do Debenturista da Segunda Série e, se for o caso, de seu representante legal/procurador que comparecerá à AGD, incluindo seus (a) nomes completos, (b) números do CPF/MF ou CNPJ/MF, conforme o caso, (c) telefone, (d) endereço de *e-mail* do solicitante; e **(ii)** ser acompanhada dos documentos necessários para participação na AGD, conforme detalhado abaixo.

Nos termos do artigo 71, inciso I, da Resolução CVM 81, além da participação e do voto à distância durante a AGD, por meio da Plataforma Digital, também será admitido o preenchimento e envio de instrução de voto à distância, conforme modelos disponibilizados pela Companhia no seu *website* "*https://ri.equatorialenergia.com.br/*", desde que atendidos os requisitos apontados nos referidos modelos (sendo admitida a assinatura digital), o qual será enviado à Plataforma Digital, preferencialmente com antecedência de até 2 (dois) dias da realização da AGD.

A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo respectivo Debenturista da Segunda Série ou por seu representante legal, acompanhada de cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Debenturista da Segunda Série com a matéria da ordem do dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução da CVM nº 94, de 20 de maio de 2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05, ao artigo 115, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações, e outras hipóteses previstas em lei. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto.

Nos termos dos artigos 71 e 126 da Lei das Sociedades por Ações, para participar da AGD ou enviar instrução de voto, os Debenturistas da Segunda Série deverão encaminhar, por meio da Plataforma Digital: **(i)** cópia do documento de identidade do Debenturista da Segunda Série, representante legal ou procurador (Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); **(ii)** comprovante atualizado da titularidade das Debêntures da Segunda Série, expedido pelo escriturador, o qual recomenda-se tenha sido expedido, no máximo, 5 (cinco) dias antes da data da realização da AGD; e **(iii)** caso o Debenturista da Segunda Série seja representado por um procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na AGD ou instrução de voto. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Companhia ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto.

O representante do Debenturista da Segunda Série pessoa jurídica deverá apresentar, ainda, cópia dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial competente, conforme o caso): **(a)** contrato ou estatuto social; e **(b)** ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à AGD como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente o Debenturista da Segunda Série pessoa jurídica, sendo admitida a assinatura digital.

Com relação aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na AGD caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente, bem como cópia dos documentos pessoais dos assinantes.

Caso qualquer dos Debenturistas da Segunda Série seja parte em operações compromissadas, além dos documentos listados acima, conforme aplicável, será necessário o envio (a) da tela CETIP; e (b) e-mail do Debenturista da Segunda Série aos endereços acima contendo (b.1) a indicação do ativo; e (b.2) a declaração, em texto corrido do e-mail, de que realizou a operação compromissada e que o Debenturista da Segunda Série permanece com os direitos políticos do ativo.

Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Em cumprimento ao disposto no artigo 654, §1º e §2º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e finalidade da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos.

As pessoas naturais Debenturistas da Segunda Série da Companhia somente poderão ser representadas na AGD por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no artigo 126, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. As pessoas jurídicas Debenturistas da Segunda Série da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado (Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 04 de novembro de 2014).

Após a análise dos documentos enviados, o Debenturista da Segunda Série receberá um e-mail no endereço cadastrado com a confirmação da aprovação ou da rejeição justificada do Cadastro realizado, e, se for o caso, com orientações de como realizar a regularização do Cadastro. Adicionalmente, os Debenturistas da Segunda Série receberão em até 1 (um) dia antes da realização da AGD, via e-mail, um lembrete com as instruções para acesso à Plataforma Digital.

Na data da AGD, o *link* de acesso à Plataforma Digital estará disponível a partir de 15 (quinze) minutos de antecedência e até 10 (dez) minutos após o horário de início da AGD, sendo que o registro da presença somente se dará conforme instruções e nos horários aqui indicados. Após 10 (dez) minutos do início da AGD, não será possível o ingresso do Debenturista da Segunda Série na AGD, independentemente da realização do cadastro prévio. Assim, a Companhia recomenda que os Debenturistas da Segunda Série acessem a Plataforma Digital para participação da AGD com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência do início da AGD a fim de evitar eventuais problemas operacionais e que os Debenturistas da Segunda Série credenciados na Plataforma Digital se familiarizem previamente com a Plataforma Digital.

Caso determinado Debenturista da Segunda Série necessite de orientações acerca das instruções de acesso, deverá entrar em contato com a Companhia, por meio do endereço eletrônico "mailto:" *ld.assembleiascaptacao@equatorialenergia.com.br",* com até 4 (quatro) horas de antecedência do horário de início da AGD, para que seja prestado o suporte necessário. Em caso de dúvidas, os Debenturistas da Segunda Série poderão contatar a Companhia diretamente pelo endereço eletrônico acima, com cópia ao Agente Fiduciário, por meio do endereço eletrônico "mailto:" *assembleias@pentagonotrustee.com.br*".

A administração da Companhia reitera aos Debenturistas da Segunda Série que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente a AGD, uma vez que essa será realizada exclusivamente de modo remoto e digital.

A Companhia ressalta que será de responsabilidade exclusiva do Debenturista da Segunda Série assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização da plataforma digital e com o acesso à videoconferência. A Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital que não estejam sob controle da Companhia.

Os Debenturistas da Segunda Série que fizerem o envio da instrução de voto, e esta for considerada válida, não precisarão acessar o *link* para participação digital na AGD, sendo sua participação e voto computados de forma automática. Contudo, em caso de envio da instrução de voto de forma prévia pelo Debenturista da Segunda Série ou por seu representante legal com a posterior participação na AGD por meio de acesso ao *link* e, cumulativamente, manifestação de voto deste Debenturista da Segunda Série no ato de realização da AGD, será desconsiderada a instrução de voto anteriormente enviada, conforme disposto no artigo 71, §4º, II da Resolução CVM 81.

Este Edital se encontra disponível nas páginas eletrônicas da Companhia (https://ri.equatorialenergia.com.br/) e do Agente Fiduciário (https://www.pentagonotrustee.com.br/) e da CVM na rede mundial de computadores (https://www.gov.br/cvm/pt-br). A proposta da administração foi disponibilizada nos sites acima indicados.

Todos os termos aqui iniciados em letras maiúsculas e não expressamente aqui definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão.

Porto Alegre, 11 de julho de 2025

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE-D

Sr. Augusto Miranda da Paz Júnior – Presidente do Conselho de Administração

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-D

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 08.467.115/0001-00 - NIRE 4330004691-5 | Código CVM nº 02064-8

EDITAL DE 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM DUAS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE-D A SER REALIZADA EM 6 DE AGOSTO DE 2025

Ficam convocados os senhores titulares das debêntures da primeira série em circulação ("Debenturistas da Primeira Série") da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em duas séries, para distribuição pública com esforços restritos, da **Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D** ("Debêntures da Primeira Série" e "Companhia", respectivamente), emitidas nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Duas Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D"*, celebrado em 19 de agosto de 2021, entre a Companhia, a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, instituição financeira, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 17.343.682/0003-08 ("Agente Fiduciário") e a Equatorial S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.220.438/0001-73 ("Equatorial" e "Escritura de Emissão Original", respectivamente), conforme aditado pelo "*Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Duas Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D*", celebrado em 23 de agosto de 2021, entre a Companhia, o Agente Fiduciário e a Equatorial ("Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão Original" e, em conjunto com a Escritura de Emissão Original, "Escritura de Emissão"), para se reunirem, em primeira convocação, no dia 6 de agosto de 2025, às 9 horas, em assembleia geral de Debenturistas da Primeira Série ("AGD"), a ser realizada de forma exclusivamente digital e remota, sem prejuízo da possibilidade de adoção de instrução de voto à distância previamente à realização da AGD, por meio da plataforma "*TEN*" (https://assembleia.ten.com.br/709966720) ("Plataforma Digital"), nos termos do artigo 70, inciso I, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), para deliberar sobre a seguinte matéria constante da **ORDEM DO DIA:**

(i) aprovar a concessão de consentimento prévio, de forma que não seja caracterizada uma hipótese de Evento de Vencimento Antecipado (conforme definido na Escritura de Emissão) não automático das obrigações decorrentes das Debêntures da Primeira Série, nos termos da Cláusula 7.1.2, item (xv), alínea (a) da Escritura de Emissão, em razão da alienação, pela Equatorial, da totalidade das ações representativas do capital social da Equatorial Transmissão S.A., sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.520.790/0001-31 ("Alienação da Equatorial Transmissão").

A discussão acerca do pagamento de contrapartida aos Debenturistas da Primeira Série será realizada em sede da AGD, sendo certo que, no caso de aprovação pelos Debenturistas da Primeira Série da matéria constante do item (i) da ordem do dia, será pago *waiver fee* aos Debenturistas da Primeira Série em valor de, no mínimo, 0,10% (dez centésimos por cento) *flat*, incidente sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série (conforme definido na Escritura de Emissão). O *waiver fee* será pago no prazo a ser discutido em sede da AGD, por meio do ambiente B3, sendo certo que o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série na data da referida AGD será o valor a ser considerado para cálculo do *waiver fee*.

Informações Gerais:

Nos termos da Cláusula 11.6 da Escritura de Emissão e do parágrafo 3º do artigo 71 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), a AGD instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Debenturistas da Primeira Série que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais uma das Debêntures da Primeira Série em Circulação (conforme definido na Escritura de Emissão) e, em segunda convocação, com qualquer quórum.

Nos termos da Cláusula 11.11, item (c), da Escritura da Emissão, considerando que o item (i) da ordem do dia da AGD tem por objeto deliberar sobre a autorização prévia para a aprovação da Alienação da Equatorial Transmissão, a aprovação da matéria constante do item (i) da ordem do dia dependerá da aprovação de 50% (cinquenta por cento) das Debêntures da Primeira Série em Circulação, em **primeira convocação** ou em **segunda convocação**.

Os Debenturistas da Primeira Série interessados em participar da AGD deverão solicitar o cadastro por meio da Plataforma Digital ("Cadastro"), preferencialmente com antecedência de até 2 (dois) dias da data de realização da AGD, selecionando a opção "*cadastrar*" e realizando o *upload* dos documentos necessários para a habilitação.

Em caso de eventuais dúvidas ou esclarecimentos, os Debenturistas da Primeira Série poderão requisitar informações à Companhia, com cópia para o Agente Fiduciário, nos endereços eletrônicos "*ld.assembleiascaptacao@equatorialenergia.com.br*" e assembleias@pentagonotrustee.com.br.

A solicitação de Cadastro deverá **(i)** conter a identificação do Debenturista da Primeira Série e, se for o caso, de seu representante legal/procurador que comparecerá à AGD, incluindo seus (a) nomes completos, (b) números do CPF/MF ou CNPJ/MF, conforme o caso, (c) telefone, (d) endereço de *e-mail* do solicitante; e **(ii)** ser acompanhada dos documentos necessários para participação na AGD, conforme detalhado abaixo.

Nos termos do artigo 71, inciso I, da Resolução CVM 81, além da participação e do voto à distância durante a AGD, por meio da Plataforma Digital, também será admitido o preenchimento e envio de instrução de voto à distância, conforme modelos disponibilizados pela Companhia no seu *website* "https://ri.equatorialenergia.com.br/", desde que atendidos os requisitos apontados nos referidos modelos (sendo admitida a assinatura digital), o qual será enviado à Plataforma Digital, preferencialmente com antecedência de até 2 (dois) dias da realização da AGD.

A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo respectivo Debenturista da Primeira Série ou por seu representante legal, acompanhada de cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Debenturista da Primeira Série com as matérias da Ordem do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução da CVM nº 94, de 20 de maio de 2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05, ao artigo 115, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações, e outras hipóteses previstas em lei. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto.

Nos termos dos artigos 71 e 126 da Lei das Sociedades por Ações, para participar da AGD ou enviar instrução de voto, os Debenturistas da Primeira Série deverão encaminhar, por meio da Plataforma Digital: **(i)** cópia do documento de identidade do Debenturista da Primeira Série, representante legal ou procurador (Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); **(ii)** comprovante atualizado da titularidade das Debêntures da Primeira Série, expedido pelo escriturador, o qual recomenda-se tenha sido expedido, no máximo, 5 (cinco) dias antes da data da realização da AGD; e **(iii)** caso o Debenturista da Primeira Série seja representado por um procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na AGD ou instrução de voto. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Companhia ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto.

O representante do Debenturista da Primeira Série pessoa jurídica deverá apresentar, ainda, cópia dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial competente, conforme o caso): **(a)** contrato ou estatuto social; e **(b)** ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à AGD como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente o Debenturista da Primeira Série pessoa jurídica, sendo admitida a assinatura digital.

Com relação aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na AGD caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente, bem como cópia dos documentos pessoais dos assinantes.

Caso qualquer dos Debenturistas da Primeira Série seja parte em operações compromissadas, além dos documentos listados acima, conforme aplicável, será necessário o envio (a) da tela CETIP; e (b) e-mail do Debenturista da Primeira Série aos endereços acima contendo (b.1) a indicação do ativo; e (b.2) a declaração, em texto corrido do e-mail, de que realizou a operação compromissada e que o Debenturista da Primeira Série permanece com os direitos políticos do ativo.

Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Em cumprimento ao disposto no artigo 654, §1º e §2º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e finalidade da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos.

As pessoas naturais Debenturistas da Primeira Série da Companhia somente poderão ser representadas na AGD por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no artigo 126, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. As pessoas jurídicas Debenturistas da Primeira Série da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado (Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 04 de novembro de 2014).

Após a análise dos documentos enviados, o Debenturista da Primeira Série receberá um e-mail no endereço cadastrado com a confirmação da aprovação ou da rejeição justificada do Cadastro realizado, e, se for o caso, com orientações de como realizar a regularização do Cadastro. Adicionalmente, os Debenturistas da Primeira Série receberão em até 1 (um) dia antes da realização da AGD, via e-mail, um lembrete com as instruções para acesso à Plataforma Digital.

Na data da AGD, o *link* de acesso à Plataforma Digital estará disponível a partir de 15 (quinze) minutos de antecedência e até 10 (dez) minutos após o horário de início da AGD, sendo que o registro da presença somente se dará conforme instruções e nos horários aqui indicados. Após 10 (dez) minutos do início da AGD, não será possível o ingresso do Debenturista da Primeira Série na AGD, independentemente da realização do cadastro prévio. Assim, a Companhia recomenda que os Debenturistas da Primeira Série acessem a Plataforma Digital para participação da AGD com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência do início da AGD a fim de evitar eventuais problemas operacionais e que os Debenturistas da Primeira Série credenciados na Plataforma Digital se familiarizem previamente com a Plataforma Digital.

Caso determinado Debenturista da Primeira Série necessite de orientações acerca das instruções de acesso, deverá entrar em contato com a Companhia, por meio do endereço eletrônico "*ld.assembleiascaptacao@equatorialenergia.com.br",* com até 4 (quatro) horas de antecedência do horário de início da AGD, para que seja prestado o suporte necessário. Em caso de dúvidas, os Debenturistas da Primeira Série poderão contatar a Companhia diretamente pelo endereço eletrônico acima, com cópia ao Agente Fiduciário, por meio do endereço eletrônico assembleias@pentagonotrustee.com.br.

A administração da Companhia reitera aos Debenturistas da Primeira Série que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente a AGD, uma vez que essa será realizada exclusivamente de modo remoto e digital.

A Companhia ressalta que será de responsabilidade exclusiva do Debenturista da Primeira Série assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização da plataforma digital e com o acesso à videoconferência. A Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital que não estejam sob controle da Companhia.

Os Debenturistas da Primeira Série que fizerem o envio da instrução de voto, e esta for considerada válida, não precisarão acessar o *link* para participação digital na AGD, sendo sua participação e voto computados de forma automática. Contudo, em caso de envio da instrução de voto de forma prévia pelo Debenturista da Primeira Série ou por seu representante legal com a posterior participação na AGD por meio de acesso ao *link* e, cumulativamente, manifestação de voto deste Debenturista da Primeira Série no ato de realização da AGD, será desconsiderada a instrução de voto anteriormente enviada, conforme disposto no artigo 71, §4º, II da Resolução CVM 81.

Este Edital se encontra disponível nas páginas eletrônicas da Companhia (https://ri.equatorialenergia.com.br/) e do Agente Fiduciário (https://www.pentagonotrustee.com.br/) e da CVM na rede mundial de computadores (https://www.gov.br/cvm/pt-br). A proposta da administração foi disponibilizada nos sites acima indicados.

Todos os termos aqui iniciados em letras maiúsculas e não expressamente aqui definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão.

Porto Alegre, 11 de julho de 2025

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE-D

Sr. Augusto Miranda da Paz Júnior – Presidente do Conselho de Administração

---

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SINIMBU
PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SINIMBU-RS, torna pública a seguinte licitação: **Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 020/2025 – Aquisição de Material Ambulatorial. Retifica Anexo I – Termo Referência e nova data abertura: 05/08/2025 às 09h**. Edital contendo detalhes poderão ser obtidas nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, ou www.sinimbu.rs.gov.br. Maiores Inf. fone (51) 9.9718-2159; e-mail: licitacao@sinimbu.rs.gov.br.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA
Capital Nacional do Basalto Terra das Águas Termais - Cidade Ecológica

Aviso de Licitação n.º 826/2025 - Edital n.º 114/2025 - Pregão Eletrônico n.º 029/2025 – Registro de Preço n.º 022/2025. REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE KIT CONCENTRADOR E RECARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA O MUNICÍPIO DE NOVA PRATA/RS. **Credenciamento até as 08h55min e início da sessão às 09h do dia 29/07/2025.** Editais disponíveis no endereço eletrônico: www.novaprata.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pncp.gov.br. Informações complementares pelo telefone (54)3242-8262. Nova Prata, 14 de julho de 2025. Umberto Luiz Carnevalli, Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE TORRES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 71/2025 – MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: **CONTRATAÇÃO FUTURA E PARCELADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE EXAMES POR IMAGEM**. Data de abertura: 14h do dia 30/07/2025. REGÊNCIA: Lei n° 14.133/2021. Cópia do edital poderá ser obtida através do site **www.bllcompras.org.br**, **www.torres.rs.gov.br** ou pelo e-mail **gerlicitacao@torres.rs.gov.br**.

DELCI BEHENCK DIMER
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE TORRES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 72/2025 – MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: **CONTRATAÇÃO FUTURA E PARCELADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE EXAMES POR IMAGEM**. Data de abertura: 15h do dia 30/07/2025. REGÊNCIA: Lei n° 14.133/2021. Cópia do edital poderá ser obtida através do site **www.bllcompras.org.br**, **www.torres.rs.gov.br** ou pelo e-mail **gerlicitacao@torres.rs.gov.br**.

DELCI BEHENCK DIMER
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE TORRES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 203/2025 – MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS**. Data de abertura: 15h do dia 01/08/2025. REGÊNCIA: Lei n° 14.133/2021. Cópia do edital poderá ser obtida através do site **www.bllcompras.org.br**, **www.torres.rs.gov.br** ou pelo e-mail **gerlicitacao@torres.rs.gov.br**.

DELCI BEHENCK DIMER
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS

EDITAL Nº 204/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO
POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2025

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de medicamentos destinados ao cumprimento de mandados judiciais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Recebimento das propostas: até às 8 horas e 30 minutos do dia: 28/07/2025. Abertura das propostas: às 8 horas e 31 minutos do dia: 28/07/2025. Início da disputa: às 9 horas e 30 minutos do dia: 28/07/2025, no site **https://pregaobanrisul.com.br/**. Edital: site **www.canoas.rs.gov.br** e **https://pregaobanrisul.com.br/**.

Fernanda Kamianecky
Secretária Municipal de Licitações e Contratos

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE NOVO HAMBURGO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE NOVO HAMBURGO

Boletim de Homologação

Pregão Eletrônico - Registro de Preço Nº. 70/2025 – Processo 195/2025 cujo objeto é a **Aquisição de Dietas Enterais, Suplementos Nutricionais e Fórmulas Infantis para o Hospital Municipal de Novo Hamburgo,** em favor das empresas: **LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDIC.CORREL.E PROD.MED-HOSP LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NUTRICLIN SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, M PANICIO VERTUAN SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS, NUTRILLAR COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA, NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.**

Aviso de Publicação de Licitação

A Fundação de Saúde Pública de Novo Hamburgo – TORNA PUBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará os Pregões na datas e horários que segue:

Dia 28/07/2025 às 10h:05min PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 94/2025, cujo objeto é a **Aquisição de Pães e Lanches para os pacientes dos CAPS e Hospital Municipal, e Água mineral semgás para atendimento de pacientes em áreas de isolamento.**

Os Editais das Licitações estarão à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: **www.portaldecompraspublicas.com.br** ou **www.fsnh.net.br**

Novo Hamburgo, 15 de Julho de 2025.

VANIA HORBACH
Diretora Presidente

FELIPE DA SILVA PAZ
Diretor Administrativo e Financeiro

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO

EXTRATOS INFORMATIVO DOS EDITAIS DE CONVOCAÇÃO 113/2025 e 114/2025
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Direção de Seleção e Provimento, torna público que se encontra no Diário Oficial os Editais 113/2025 e 114/2025 que trata da convocação para as funções temporárias de Enfermeiro. A contratação terá vigência pelo prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada por mais 60 (sessenta) dias, caso haja comprovada necessidade da Administração, a fim de atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, em observância a conforme Lei 14.232, de 09 de maio de 2025 e o processo 24.0.000152489-1 da Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Os interessados deverão tomar conhecimento da íntegra do Edital no Diário Oficial de Porto Alegre e/ou no endereço eletrônico oficial do Município de Porto Alegre, **https://prefeitura.poa.br/smap/processos-seletivos-homologados-vigentes**

Porto Alegre, 15 de julho de 2025

ELVIO ALBERTO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração e Patrimônio

EXTRATO

A Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio torna público o Edital 116/2025 que trata da convocação para assinatura do Termo de Compromisso no Programa de Residência Técnico-Superior (PRTS). Os interessados deverão tomar conhecimento da íntegra do Edital de Abertura no Diário Oficial de Porto Alegre e/ou no endereço eletrônico oficial do Município de Porto Alegre, **https://prefeitura.poa.br/smap/processos-seletivos-homologados-vigentes**

Porto Alegre, 15 de julho de 2025

ELVIO ALBERTO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração e Patrimônio

ABASTECIMENTO

Furto de hidrômetros sobe 374% em 2025 em Caxias do Sul

O Samae alerta à população para o aumento no furto de hidrômetros no primeiro semestre deste ano em Caxias do Sul. As perdas passam de R$ 120 mil entre janeiro e junho. Na outra ponta, Samae, Guarda Municipal e fiscalização da Secretaria do Urbanismo intensificam ações para coibir a receptação. Na última semana, duas pessoas foram presas em flagrante de posses de equipamentos e enquadradas no artigo 180 do Código Penal.

O alerta se justifica pelos números do primeiro semestre. Entre janeiro e junho de 2025, 217 equipamentos foram levados, contra 58 nos seis meses iniciais de 2024 - um aumento de 374% - e 142 em 2023. Em julho, antes das prisões, houve mais nove ocorrências.

A falta de previsão legal de punições mais rigorosas incentiva a reincidência, aponta o diretor-presidente do Samae, João Uez. "Muitas vezes o autor é levado pela Guarda Municipal à delegacia e solto em seguida", lamenta. Uez solicita apoio da população para denunciar os autores dos furtos, principalmente por meio de imagens.

Para cada hidrômetro furtado, o prejuízo estimado é de R$ 570. São cerca de R$ 300, em média, para compra e reposição da unidade. O valor varia conforme o tipo de equipamento, e este custo é pago pelo consumidor.

Além disso, o Samae tem, em média, R$ 70 de prejuízo pela falta de medição do consumo e R$ 200 para o deslocamento de equipe técnica para o reparo emergencial do cavalete, garantindo a continuidade do abastecimento ao usuário, e o retorno posterior para instalação do novo hidrômetro.

Os principais alvos são os hidrômetros chamados de velocimétricos, fabricados em metal (latão ou bronze). Os equipamentos volumétricos, feitos de composite (uma espécie de polímero) não têm valor para os receptadores.

❑ **CARLOS BARBOSA** - Valorizar a identidade, a tradição e o reconhecimento do queijo colonial produzido na Serra Gaúcha, além de promover o desenvolvimento dos produtores locais. Essa é a finalidade do "Seminário: Indicação Geográfica do Queijo Colonial da Serra Gaúcha", que acontecerá dia 29 de julho, a partir das 8h, na Associação dos Funcionários da Cooperativa Santa Clara (Ascla) em Carlos Barbosa. As vagas são limitadas em 200. Segundo o coordenador do projeto de pesquisa da Indicação Geográfica do Queijo Colonial da Serra Gaúcha, Danilo Gomes, o encontro tem como público-alvo produtores, empresários do setor de laticínios, extensionistas rurais, fiscais, técnicos do setor, representantes dos setores da agricultura, turismo e cultura, além de autoridades locais.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ
Av. Humaitá, nº 672 – Fone:0xx55 2120-9200
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

Pregão Eletrônico nº 14/2025

O Município de Porto Vera Cruz - RS, torna público a licitação Pregão Eletrônico nº 14/2025, tipo menor preço por item, para a aquisição de adubo químico NPK 10-30-20, através de recurso proveniente da consulta popular 2024, para distribuição gratuita aos produtores contemplados, com propriedade dentro do perímetro municipal de Porto Vera Cruz. Recebimento das propostas até dia **31/07/2025, às 08:29hs,** abertura das propostas dia **31/07/2025 às 08:30hs.** Lei 14.133/21.Sistema eletrônico utilizado – Portal de compras públicas *https://www.portaldecompraspublicas.com.br* Edital: www.portoveracruz.rs.gov.br Informações: licitacao@portoveracruz.rs.gov.br Fone 55 2120-9200. Em 14 de julho de 2025. Jaime Domingos Taffarel Prefeito Municipal

---

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PINHAL DA SERRA

O **Município de Pinhal da Serra**, em conformidade com a Lei Federal Nº 14.133/21, comunica: **ANULAÇÕES de: CREDENCIAMENTO nº 04/2025, para CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEILÃO DE VEÍCULOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS INSERVÍVEIS NA MODALIDADE HÍBRIDO (SIMULTÂNEO) E/OU SOMENTE PRESENCIAL OU VIRTUAL e LEILÃO PRESENCIAL nº 01/2025 para VENDA DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS/DISPENSÁVEIS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO**. Anulações no site: https://www.pinhaldaserra.rs.gov.br/. Pinhal da Serra, 14 de julho de 2025. José Robison R. Duarte – Prefeito.

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL
PRINCESA DO JACUÍ – CAPITAL NACIONAL DO ARROZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Cachoeira do Sul-RS torna público que realizará a seguinte licitação: Pregão Eletrônico nº 51/2025, Processo nº 7802/2025, referente a registro de preço de gêneros alimentícios. Início da sessão: 25/07/2025 às 9h00min e Pregão Eletrônico nº 52/2025, Processo nº 7530/2025, referente à contratação de empresa para serviços de sonorização, aluguel de palanque e banheiros químicos. Início da sessão: 30/07/2025 às 9h00min. Início da sessão: 17/07/2025 às 9h01min O edital está disponível nos sites www.cachoeiradosul.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br e na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Compras, Rua Moron, nº 1013, em horário de expediente. Cachoeira do Sul, 14 de julho de 2025.

Mariana Luiz Stringuini
Secretária Municipal de Administração.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO (RS)
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA

EXTRATO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 02/2025

A Câmara de Vereadores de Carazinho/RS torna público a realização da Dispensa Eletrônica para a Contratação de empresa para o fornecimento de garrafas de água mineral natural e gaseificada artificialmente acondicionadas em embalagens de 500ml, sob demanda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Carazinho. Recebimento das propostas: até 18 de julho de 2025 às 09h55min. A sessão de lances será no dia 18 de julho de 2025 às 10h. Documentos disponíveis no site da Câmara Municipal, www.camaracrz.rs.gov.br ou em www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Informações pelo telefone (54) 3330-2322, email camaracrz@camaracrz.rs.gov.br.

Carazinho, 14 de julho de 2025
BRUNO BERTÉ
Presidente

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Concorrência Eletrônica nº. 002/2025 Processo nº. 2166/2025
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE GAVETAS MORTUÁRIAS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DO BAIRRO SÃO JUDAS TADEU. Data e hora limite recebimento das propostas: 27.08.2025 às 08h45min. Data e hora da abertura das propostas: 27.08.2025 às 08h46min.
Data e hora da disputa: 27.08.2025 às 9h .
Edital de Pregão Eletrônico nº 042/2025 Processo nº. 2085/2025
AQUISIÇÃO DE FILTROS PARA VEÍCULOS.
Data e hora limite para recebimento das propostas: 28.07.2025 às 08h30min.
Data e hora da abertura das propostas: 28.07.2025 às 08h31min.
Data e hora da disputa: 28.07.2025 às 8h45min
Local: www.pregaobanrisul.com.br
Edital disponível nas páginas:www.pregaobanrisul.com.br e www.saomarcos.rs.gov.br
Maiores informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de São Marcos - RS pelo telefone (54) 3291-9900, ou pelo site supramencionado. Volmir Nazareno Rech - Prefeito Municipal.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PINHEIRO MACHADO
Rua Nico de Oliveira, 763 CEP: 96470-000
Telefone: (53) 3248 3500 E-mail: licitacoes@pinheiromachado.rs.gov.br

AVISO DE EDITAIS – O MUNICÍPIO DE PINHEIRO MACHADO/RS, torna público que se encontram abertos os seguintes editais de licitação:
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 417/2025 – Execução de recuperação da pista de rolamento da estrada Anel Viário Laudelino Cunha de Moura. Sessão Pública: 30/07/2025 às 10h.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 418/2025 – contratação de empresa para pavimentação, com blocos de concreto intertravados, de trechos das ruas Catulino Dutra e José Bonifácio. Sessão Pública: 30/07/2025 às 11h.
PREGÃO ELETRÔNICO 419/2025 – contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos neurologista. Sessão Pública: 30/07/2025 às 14h.
PREGÃO ELETRÔNICO 420/2025 – Aquisição de pneus e protetoras. Sessão Pública: 29/07/2025 às 10h.
PREGÃO ELETRÔNICO 421/2025 – Aquisição de toners e cartuchos para impressão. Sessão Pública: 30/07/2025 às 11h.
PREGÃO ELETRÔNICO 422/2025 – Aquisição de Lâminas e peças diversas para motoniveladoras. Sessão Pública: 30/07/2025 às 14h.
PREGÃO ELETRÔNICO 410/2025 – Concessão de Uso Oneroso de Espaço. Sessão Pública: 06/08/2025 às 10h.
Editais disponíveis em: http://www.pinheiromachado.rs.gov.br/, www.portaldecompraspublicas.com.br e no Setor de Licitações, Rua Nico de Oliveira, nº 763, Telefone: 0800 090-1012, ramal 201. Pinheiro Machado/RS, 15 de julho de 2025. Ronaldo Costa Madruga – Prefeito.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

ATO AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200/2025
Objeto: **Aquisição de medicamentos veterinários - SRP.** Sessão pública em **01/08/2025, às 09h.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 201/2025
Objeto: **Contratação de zelador e tratadores de animais.** Sessão pública em **04/08/2025, às 09h.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202/2025
Objeto: **Aquisição de etiquetas bopp, ribbon e display expositor - SRP.** Sessão pública em **28/07/2025, às 09h.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 203/2025
Objeto: **Contratação de serviços de esterilização.** Sessão pública em **04/08/2025, às 09h.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 204/2025
Objeto: **Aquisição de material hospitalar - SRP.** Sessão pública em **30/07/2025, às 09h.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2025
Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços em saúde.** Sessão pública em **30/07/2025, às 10h.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 214/2025
Objeto: **Operação da estação de transbordo.** Sessão pública em **30/07/2025, às 09h.**

Os editais e seus anexos estão disponíveis em: https://gravatai.atende.net e https://www.portaldecompraspublicas.com.br .

Gravataí, 14 de julho de 2025.

Gustavo Cavalheiro
Secretário Municipal de Administração, Modernização e Transparência

---

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

AVISO DE LICITAÇÃO

A PMC torna pública o processo licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO 039/2025 – Aquisição de recarga de Gás GLP 13kg e 45kg por meio de Ata de Registro de Preço, conforme edital e anexos. **Data da Disputa: 25 de julho de 2025 às 09h.** O Edital e Anexos estão disponíveis nos sites http://gov.br/compras, UASG 988561, (PE 90039) e cachoeirinha.atende.net. Inf. (51) 3041-7166.

Cristian Wasem – Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

AVISO DE LICITAÇÃO. Modalidade: Pregão Eletrônico n° 031/2025 (Processo Administrativo nº 138/2025). **Critério:** Menor Preço por item. **Objeto:** Registro de Preços para eventual e futuro fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis, a serem utilizados no atendimento das demandas de diversas secretarias, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital **(ANEXO I) Edital:** Disponível no portal www.pregaobanrisul.com.br, na Secretaria de Administração (3º piso do Centro Administrativo, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465) e no sítio oficial do Município www.santoaugusto.rs.gov.br. **Entrega propostas:** a partir do dia 14/07/2025, no portal **PREGÃO ONLINE BANRISUL**, no endereço www.pregaobanrisul.com.br. **Sessão Abertura propostas:** dia 30/07/2025, às 09h01min no portal **PREGÃO ONLINE BANRISUL**, no endereço www.pregaobanrisul.com.br. **Informações:** compras@santoaugusto.rs.gov.br. Santo Augusto-RS, 14 de julho de 2025. **Lilian Fontoura Depiere,** Prefeita Municipal.

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025

O Município de Barra do Quaraí, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, **tipo Menor Preço Por Item**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA E VIGIA NOTURNO NOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS. Início da Disputa dia 01/08/2025 as 08h45min.** O edital encontra-se disponível na página http://www.bll.org.br. Mais informações pelos telefones (55) 3419-1001 ou 1002, e pelo e-mail. licitacao@barradoquarai.rs.gov.br.

Álvaro Generali de Souza
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

Torno público abertura do **Processo Licitatório n° 183/2025**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025**, REGISTRO DE PREÇOS PARA ***SERVIÇOS GERAIS – E MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO,*** Início das **Propostas: 08:00h do dia 16/07/2025 até as 08:00h do dia 30/07/2025. Início da sessão Pública: às 08:01hs do dia 30/07/2025**, todos via portal https://pregaobanrisul.com.br/ no horário de Brasília – DF. O Edital e informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, junto à Comissão de Licitações, sito a Av. Eduardo de Brito, 101, Fone: 0xx 55 3372 3200, no horário de expediente e nos Sites: https://pregaobanrisul.com.br/ **e** www.santabarbaradosul.rs.gov.br.
Emitido por Marivete Martins dos Santos- Pregoeira

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Montenegro

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 58/2025 – Registro de Preços para futura aquisição de recargas de Gás GLP e utensílios. Data/hora do limite de acolhimento das propostas e documentos: 08:29 horas do dia 28/07/2025. Processo nº 7261/2025. O Edital encontra-se disponível nos sites www.montenegro.rs.gov.br (Portal da Transparência) e www.pregaobanrisul.com.br

AVISO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO Nº 1 do Pregão Eletrônico nº 40/2025 – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de outsourcing de impressão e cópias, incluindo o fornecimento dos equipamentos (originais, novos, sem uso e em linha de fabricação): 1 – ALTERANDO o Termo de Referência – Anexo I do edital; 2 – INCLUINDO os subitens 11.4 a 11.9 no item 11 do Edital; 3 – SUPRIMINDO o subitem 12.15 no item 12 do Edital. Novas datas e horários: 30/07/2025 às 08:29 horas. Processo n° 2.313/2025. O Edital retificado encontra-se disponível nos sites www.montenegro.rs.gov.br (Portal da Transparência) e www.pregaobanrisul.com.br.

GUSTAVO ZANATTA – Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE ESPUMOSO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ESPUMOSO/RS, CNPJ Nº 87.612.743/0001-09, **TORNA PÚBLICO,** para o conhecimento dos interessados que se encontra aberto o Edital de Licitação **N°019/2025** na Modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025 –** Processo Licitatório **Nº 113/2025** objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ZELADORIA, PORTARIA E VIGILÂNCIA DESARMADA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E INSUMOS A SEREM EXECUTADOS DE FORMA CONTÍNUA NAS 10 (DEZ) ESCOLAS MUNICIPAIS DE ESPUMOSO/RS.** Sessão Pública para envio da proposta até as **08:30h do dia 30 de julho de 2025 no portal BLL, abertura para lances às 09:00h. Cópia do Edital e** seus anexos poderão ser acessados no site: https://bll.org.br/ ou no site www.espumoso.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone (54) 3383-4450 horário de atendimento das 08h às 11:30h e das 13:30h às 17h.

Espumoso - RS, 14 de julho de 2025.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

AVISOS DE LICITAÇÃO

O Município de Bento Gonçalves comunica a abertura das seguintes licitações: **1) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 79. Objeto:** Aquisição de equipamentos médico hospitalares para suprir necessidades da nova estrutura física do Bloco Cirúrgico, Sala de Recuperação e Centro de Material e Esterilização da Secretaria de Saúde de Bento Gonçalves. **Data de abertura: 29/07/2025, às 08h30min** na plataforma do Pregão Online Banrisul (https://pregaobanrisul.com.br/). **Processo:** 240/2025. **2) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2025 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 48**. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços nas áreas de fibra óptica, bem como para fornecimento de materiais. **Data de abertura: 30/07/2025, às 08h30min** na plataforma do Pregão Online Banrisul (https://pregaobanrisul.com.br/). **Processo:** 281/2025. **3) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2025. Objeto:** Aquisição de lavadoras de alta pressão, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana. **Data de abertura: 07/08/2025, às 08h30min** na plataforma do Pregão Online Banrisul (https://pregaobanrisul.com.br/). **Processo:** 282/2025. Editais e Anexos encontram-se disponíveis no site www.bentogoncalves.rs.gov.br. Informações pelo telefone (54) 3055-7438/7439.

Elisiane Schenato - Secretária Municipal de Finanças.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PAVERAMA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 32/2025

INSCRIÇÕES: As inscrições ficam **PRORROGADAS** e, serão somente **PRESENCIAIS,** a partir do dia 14 de julho de 2025 até o dia 21 de julho de 2025, das 08h às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal de Paverama.
FUNÇÃO: PROFESSOR - INGLÊS
CARGA HORÁRIA: 25 horas semanais
VAGAS: 01 (uma) vaga + cadastro reserva (CR)
SALÁRIO: de R$ 2.723,66
INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Paverama/RS, pelo fone (51) 3761 1044 e pelo site www.paverama.rs.gov.br

Paverama/RS, 14 de julho de 2025.

MICHELE CAROLINE DE VARGAS
Prefeita Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 110/2025

O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva a Aquisição de materiais de expediente para apoiar as atividades do Departamento de Meio Ambiente e dar continuidade ao projeto de educação ambiental do município, com foco no concurso Calendário Ambiental 2026. Data/Hora limite para recebimento de propostas: 28/07/2025, às 8h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 28/07/2025, às 8h31. Data/Hora da Disputa: 28/07/2025, às 9h. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br; www.pregaobanrisul.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600. César Ulian, Prefeito Municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

CNPJ: 87.612.826/0001-90

Abertura de Licitação Pregão Eletrônico nº 38/2025 Processo nº 407/2025 Edital nº 47/2025 pelo Sistema de Registro de Preços nº 26/2025

OBJETO: Contratação de empresas para prestação de serviços de lavagem veicular, às 08 horas e 30 minutos do dia 30 de julho de 2025, através do site www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, pelo fone: (55) 3539-4224, e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 14 de julho de 2025. **Eduardo Maahs Marasca–** Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul - Brasil
Município de Campo Bom

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2025

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Giovani Batista Feltes, CONTRATANTE no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 054/2025, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe. REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura. OBJETO: Contratação de empresa para locação, montagem e desmontagem de estruturas metálicas para o Arraial do Município de Campo Bom/RS que ocorrerá no dia 19/07/2025, em caráter emergencial. FORNECEDOR: CELEIRO FEIRAS E EVENTOS LTDA, CNPJ 10.992.806/0001-67. VALOR TOTAL: R$ 29.270,00 (vinte e nove mil e duzentos e setenta reais). Publique-se no prazo legal. Campo Bom, 11 de julho de 2025. Giovani Batista Feltes, Prefeito Municipal.

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO PADRE

Aviso de Licitação

O Município de Arroio do Padre nos termos de Lei Federal 14.133 e Decreto Municipal 3.637/2023 e suas alterações, torna pública a realização da seguinte licitação:

Pregão Eletrônico 31/2025. Data: 29 de julho de 2025, às 09h01min ***Objeto:*** Aquisição de análises químicas de solo (Registro de preços)

Pregão Eletrônico 15/2025. Data: 30 de julho de 2025, às 09h01min ***Objeto:*** Aquisição de kit saúde bucal.

A sessão pública ocorrerá no portal www.portaldecompraspublicas.com.br, podendo o edital e seus anexos serem obtidos no mesmo site. Maiores informações pelo telefone: 0800 090 2091.

Arroio do Padre, 14 de julho de 2025.
Juliano Hobuss Buchweitz
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROGRESSO

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9912358178/2025 - Pregão Lei 14.133 Eletrônico nº 13/2025. Contratante: MUNICÍPIO DE PROGRESSO. Contratado: TRANSPORTES SAO LUIZ LTDA. OBJETO: HORAS MÁQUINA. Aquisição de serviços de Horas Máquina com operador, para escavação de 02 (dois) micro açudes de acordo com Projeto do Estado em que o município foi contemplado: PROGRAMA AVANÇAR NA AGROPECUÁRIA E NO DESENVOLVIMENTO RURAL - EIXO ESTRATÉGICO IRRIGA + RS (AÇUDES), Convênio FPE nº 1414/2022, Processo nº 22/1500-0001731-3. Valor R$ 16,479.84. Data da assinatura do contrato: 11/07/2025. Prazo de vigência: 11/07/2025 até 10/10/2025.

Progresso, 14 de julho de 2025.

Paulo Gilberto Schmitt
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAI

O Município de Tabaí/RS torna público aos interessados que estará realizando o seguinte certame licitatório: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025** – Contratação indireta em regime de empreitada por preço global (material e mão de obra) de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica com C.B.U.Q., terraplenagem, micro drenagem, sinalização horizontal/vertical e acessibilidade na Rua Leonel Rodrigues do Nascimento (Trecho 2), neste município, extensão de 1300 m e área de 9.100 m^2. Os recursos para execução da obra objeto da presente licitação são provenientes do Contrato de Financiamento junto ao BRDE nº RS-80.141/BNDS/AUT-SLIC-SBTX SETPUB D10. Sessão Pública 05/08/2025 – 8 horas e 30 minutos (horário de Brasília). O edital e seus anexos poderão ser obtidos no site do município www.tabai.rs.gov.br – E também est**ão** disponíveis no site www.portaldecompraspublicas.com.br - Mais informações pelos telefones (51) 99548 0178 e 99656 6853, no Setor de Licitações. Tabaí, 14 de julho de 2025.

Anderson de Azevedo Vargas – Prefeito Municipal

FESTA NACIONAL DA UVA, TURISMO E EMPREENDIMENTOS S/A

CNPJ nº 88.581.608/0001-06 - NIRE: 43 30 0 00368 0

CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convidamos os Senhores Acionistas para participarem de Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se dia 24/07/2025 às 18:00 hs na Sede da sociedade, sita à Rua Ludovico Cavinato nº 1431, bairro N.Sra. da Saúde, nesta cidade de Caxias do Sul - RS, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: A) Alteração do objeto social da Companhia; B) Consolidação do Estatuto Social; E) Outros assuntos de interesse social.

Caxias do Sul, 10 de Julho de 2025.

Adriano Tacca – Presidente do Conselho de Administração.

EXÉRCITO BRASILEIRO
3º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE (3º BE/1917)
BATALHÃO CONRADO BITTENCOURT

MINISTÉRIO DA **DEFESA**

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 90001/2025

O 3º Batalhão de Engenharia de Combate, sito à Rua Marques Ribeiro s/n, Bairro Marques Ribeiro, na cidade de Cachoeira do Sul – RS, torna público que está realizando licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, para eventual e futura **contratação de empresa especializada para prestação de serviço de controle de tráfego em via pública (Pare e Siga),** para suprir as necessidades do 3º BE Cmb e órgão participante.

A fase de lances está prevista para o dia 29 de julho de 2025 às 10:00 horas.

O edital na íntegra estará à disposição dos interessados na internet, no Portal de Compras do Governo Federal https://www.gov.br/compras/pt-br, a partir do dia **15 de julho de 2025 às 08:00 horas** ou diretamente na Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do 3º Batalhão de Engenharia de Combate, de segunda a quinta-feira nos horários das 10h às 12h e 14h às 17h e sexta-feira das 08h às 12h ou pelo fone: (51) 99650-6681.

Cachoeira do Sul - RS, 14 de julho de 2025
GUSTAVO HUMBERTO DOS SANTOS COSTA – Coronel
Ordenador de Despesas do 3º BE Cmb

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 19/2025.

O Município de IRAI - RS, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico nº 17/2025 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CONFORME RECURSOS FUNDEC /RS PORTARIA 13/2025, DEFESA CIVIL, até o dia 25 de julho de 2025, as 08 HORAS.ATRAVÉS DO COMPRAS PUBLICAS.

Irai, 11 de julho de 2025..

VOLMIR JOSE BIELSKI
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTAURI

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO - MUNICÍPIO DE MONTAURI
Pregão Presencial nº 03/2025

OBJETO: O Prefeito Municipal de Montauri/RS, torna público a retificação de edital de licitaçãona modalidade de Pregão Presencial nº 003/2025, de critério de julgamento de menor preço global, para Aquisição de 2 (dois) veículos novos, zero km, modelo SUV, transmissão automática, 4 portas, modelo 2025 ou superior, flex, foi retificada a descrição para os subitens 2.2 do edital**.** Fica remarcada para o dia **28 de julho de 2025, às 9h**. Edital Retificado disponível no site: www.montauri.rs.gov.br e e-mail licitacao@montauri.rs.gov.br. Montauri - RS, 14 de julho de 2025. Nelcir Stefenon Prefeito Municipal.

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

Aviso de suspensão de licitação

Pregão Eletrônico nº. 49/2025. Objeto: Registro de preços de veículos tipo Van, para atender às necessidades do setor de transporte da Secretaria Municipal de Saúde, no transporte de pacientes. **Motivo da suspensão**: Para análise de impugnações e possíveis alterações. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

Nívio Boelter Braz – Prefeito

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

AVISO DE LICITAÇÃO - Processo Licitatório nº 69/2025
Pregão Eletrônico SRP nº 29/2025

O Município de Frederico Westphalen/RS, torna público aos interessados que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP, através do Portal de Compras Públicas, www.portaldecompraspublicas.com.br, para **Registro de preço para futura aquisição de medicamentos, material ambulatorial e insumos destinados a Secretaria Municipal da Saúde e UPA – Unidade de Pronto Atendimento do Município.** As Propostas de Preços serão recebidas até **28 de Julho de 2025, até às 08hs59min** no site supramencionado. O início da Sessão de Disputa de Preços será no dia **28 de Julho de 2025**, às **09:00hs**, no site supramencionado. O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos no Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.fredericowestphalen-rs.com.br. Demais Informações poderão ser adquiridos na Secretaria Municipal da Fazenda de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, pelo telefone (55) 3744-5050. 14/07/2025. Adriana Pavan-Secretária Municipal da Fazenda

MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA

PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2025
LICITAÇÃO COM ITEM DE CONCORRÊNCIA UNIVERSAL e ITEM EXCLUSIVOS PARA ME EPP

O Município de Pinto Bandeira/RS torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto o PREGÃO na forma PRESENCIAL N° 024/2025, MENOR PREÇO POR ITEM, para contratação de empresa, pelo sistema de registro de preços, para prestação de serviço de pedreiro para construções e/ou manutenções eventuais em prédios públicos em geral do Município de Pinto Bandeira/RS, conforme os requisitos previstos em edital, sendo que o credenciamento e a sessão pública serão realizados na Prefeitura Municipal de Pinto Bandeira/RS, no dia 30 de julho de 2025, às 09:00 horas. O Edital está disponível no site www.pintobandeira.rs.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (54) 3468-0210 ou (54) 99973-2078.

Pinto Bandeira/RS, 15 de julho de 2025.
ADILSO ANTÔNIO SALINI
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura de São Francisco de Assis GESTÃO 2025-2028 O teu lugar é aqui!

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 047/2025.

O Prefeito Municipal de São Francisco de Assis torna público que **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação n.º 047/2025.

CONTRATADA: 20.633.965 MICHELE CORREA RODRIGUES; CNPJ n.º 20.633.965/0001-29

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A REALIZAÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DIRECIONADA AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art.74, inciso III, "f" da Lei 14.133/2021. **DATA:** 14/07/2025

RUBEMAR PAULINHO SALBEGO
PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146
www.portomaua.rs.gov.br. E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br
"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 04/2025

O Município de Porto Mauá – RS, torna público que está disponível o **EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2025** objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA ELÉTRICA NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE GENTE NO MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ/RS, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A BENEFICIÁRIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006,** com abertura de propostas e sessão de lances e habilitação marcada para o dia 31/07/2025 às 09h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital encontra-se disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.portomaua.rs.gov.br.

Porto Mauá, 14 de julho de 2025

CARLOS CESAR DINON
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/SEPLAN/2025
CESSÃO DE USO DE IMÓVEL - MATRÍCULA Nº 20.244

O Município de Santa Cruz do Sul, por intermédio do Sr. Prefeito Municipal, Sérgio Ivan Moraes, em cumprimento a Lei n° 9.339, de 18 de julho de 2023, que estabelece a obrigatoriedade de consulta pública prévia à doação ou concessão de uso de bens imóveis do Município de Santa Cruz do Sul, torna público que realizará Audiência Pública, no dia 05 de agosto de 2025, às 9h, na Rua Louro n° 242, na modalidade presencial, a fim de apresentar para a comunidade proposta de cessão de uso de uma fração ideal de 540,00m² do imóvel de matrícula nº 20.244, à Associação dos Moradores do Bairro Monte Verde. O Regulamento da presente Audiência Pública, bem como os documentos relacionados, estarão à disposição da comunidade, a partir do dia 25 de julho de 2025, na Secretaria de Planejamento e Mobilidade Urbana, localizada na Rua Cel Rafael Oscar Jost n° 1551, Centro, Santa Cruz do Sul.

DATA: 05/08/25;
HORÁRIO: 9h;
LOCAL: Rua Louro n° 242, Bairro Monte Verde, Santa Cruz do Sul;
FORMA: Presencial;
CESSÃO DE USO DE IMÓVEL- MATRÍCULA Nº 20.244.

VANIR RAMOS DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Planejamento e Mobilidade Urbana

SUSTENTABILIDADE

Fimma 2025 será carbono neuro em Bento Gonçalves

A Feira Internacional de Fornecedores da Cadeia Produtiva de Madeira e Móveis (Fimma Brasil) dá um passo importante em sua agenda ESG. A 17ª edição do evento, que ocorrerá de 4 a 7 de agosto, em Bento Gonçalves (RS), será carbono neutro. Toda a energia utilizada no período de montagem, durante os quatro dias de feira e na desmontagem das estruturas terá origem 100% renovável – com rastreabilidade garantida por meio da certificação internacional IREC (International REC Standard), reconhecida globalmente por atestar a procedência limpa e sustentável da energia elétrica utilizada.O certificado será emitido pela Ludfor, empresa que há 30 anos atua com soluções de energia renovável e é responsável pela neutralização de carbono do Parque de Eventos de Bento Gonçalves, local onde ocorrerá a feira. Euclides Longhi, presidente da Associação das Indústrias de Móveis do Estado do Rio Grande do Sul (Movergs), entidade realizadora da Fimma Brasil desde 1993, destaca que a iniciativa representa um marco no compromisso da feira com a responsabilidade ambiental. "Além de neutralizar as emissões diretas de carbono, a ação reforça nosso cuidado com o meio ambiente e incentiva a transição energética no setor produtivo. ", explica. A Fimma Brasil está entre as cinco feiras mais importantes do mundo em seu segmento. Em 2025, reunirá mais de 300 fornecedores nacionais e internacionais da cadeia produtiva de madeira e móveis, apresentando suas soluções para indústrias, marcenarias, designers, arquitetos, entre outros profissionais que trabalham com projetos de mobiliário. Além de expositores de máquinas, ferramentas, tecidos, tintas, tecnologia, vidros, serviços e diversos outros segmentos, o evento terá um novo projeto chamado Praça de Inovação.

❑ **CACHOEIRINHA** - As tão esperadas férias de julho chegaram, e o Shopping do Vale, em Cachoeirinha, preparou uma programação especial para garantir a diversão da garotada. Com o tema "Aqui é Sempre Diversão", o projeto convida as crianças a soltarem a imaginação em atividades gratuitas que acontecem até o dia 27 de julho, sempre aos sábados e domingos. Durante esse período, o público poderá participar de oficinas criativas, contação de histórias, teatro, pintura e muitas brincadeiras. Voltado para crianças de 5 a 12 anos, o evento é uma ótima oportunidade para fazer novos amigos e viver momentos de pura imaginação. Já os pequenos de 1 a 4 anos terão um espaço de acolhimento baby, com atividades lúdicas desenvolvidas especialmente para essa faixa etária. As atrações ficam no segundo piso.